

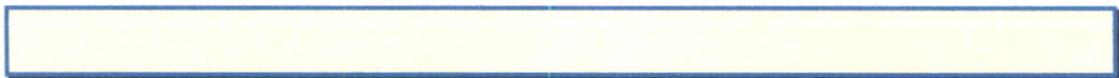


**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA),
OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº
955403/2023/MIDR/CAIXA.**

**LIMA CAMPOS – MA
FEVEREIRO / 2024**



RESUMO ORÇAMENTÁRIO



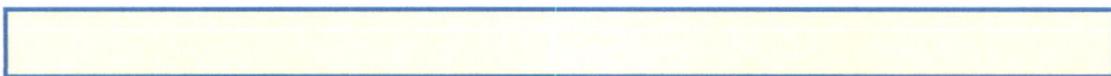
RESUMO DO ORÇAMENTO																		
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%															
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%															
LOCAL:	ZONA RURAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO	2023/10	01/2024	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
FORTE	VERSÃO	REF.																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																
SICRO	2023/10	01/2024																
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS																	
UNIDADES:	1.0und																	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75																	

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 38.735,88	2,69
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 147.641,55	10,24
3	TERRAPLENAGEM	R\$ 425.832,91	29,54
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 809.641,84	56,16
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 19.916,82	1,38

VALOR BDI TOTAL: R\$ 273.284,27 100,00
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.168.484,73
VALOR TOTAL: R\$ 1.441.769,00

Assinado de forma digital por EMILIO EMERSON XAVIER
 EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 14:58:38 -03'00'

EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5



**PROPOSTA E
CONTRATO DE REPASSE**





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

072988/2023

OBJETO:

Recuperação de Estradas Vicinais em Povoados do Município de Lima Campos-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Lima Campos localiza-se na microrregião do médio Mearim, é um município do Estado do Maranhão com População 11.297 e o IDH 0,581. O município situa-se à margem direita da BR 135, é em parte cortada pela MA/119 fazendo fronteiras com as cidades de Capinzal do Norte, Pedreiras, São Luís Gonzaga do Maranhão e Peritoró. Apresenta uma quantidade significativa de pequenos e médios produtores.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

As ações de desenvolvimento pleiteadas na presente proposta estão alinhadas com as ações fomentadas pelo MIDR e são transversais às diversas políticas públicas de infraestrutura produtiva e de promoção do desenvolvimento regional e produtivos. Ao criar mecanismos que aperfeiçoam a logística de produtos e insumos. O município em parceria com este órgão estarão garantindo direitos e cumprindo com metas de programas e políticas públicas de desenvolvimento local e escoamento da produção.

PÚBLICO ALVO:

A proposta beneficiará diretamente e indiretamente produtores e moradores do município no meio rural que atualmente convivem com vias em péssimas condições de trafegabilidade.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município apresenta capacidade produtiva reduzida pela falta de estradas em melhores condições de trafegabilidade assim como diminui seu potencial de competitividade, geração de emprego e renda e, em especial, refletindo na redução da qualidade de vida da população que muitas vezes apresentam dificuldades no acesso a outras localidades do município para o escoamento da produção

RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que o projeto contribua positivamente em impactos no desenvolvimento social e econômico do município minimizando a exclusão social e fortalecendo a expansão econômica local. O projeto proporcionará o escoamento da produção de forma mais rápida e segura, como também melhorando as condições de trafegabilidade da população e trabalhadores por meio da Recuperação de Estradas Vicinais em Povoados do Município de Lima Campos-MA.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: 126.175.552-91	NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQS 304 BL B APTO 503 - ASA SUL		CEP DO RESPONSÁVEL: 70337-020	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 06.933.519/0001-09					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA J.K., S/N					
CIDADE: LIMA CAMPOS	UF: MA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0819	CEP: 65728000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 98991611212
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0767-6	CONTA CORRENTE: 0066473075		
CPF DO RESPONSÁVEL: 158.776.393-15	NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCE PRAZERES RODRIGUES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA MATOS CARVALHO, 284 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 65728000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.441.769,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.440.269,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2026	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2026	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Lima Campos/MA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.441.769,00
Início Previsto: 31/12/2023	Término Previsto: 30/12/2026	Valor Global:	R\$ 1.441.769,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Lima Campos			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.441.769,00	Início Previsto: 31/12/2023	Término Previsto: 30/12/2026

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.440.269,00
DESCRIÇÃO: Obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Lima Campos/MA	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.440.269,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.500,00
DESCRIÇÃO: Obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Lima Campos/MA	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.500,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recuperação de estrada vicinal em povoado de Lima Campos-MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Povoado de Lima Campos				
CEP: 65728-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0819 - LIMA CAMPOS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.441.769,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.441.769,00	R\$ 1.441.769,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.441.769,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

DOU 10_01_2024 pg 64.pdf



Contrato de Repasse

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, CPF nº 094.733.467-00, residente e domiciliado(a) em Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo respectivo Prefeita Municipal, Senhora DIRCE PRAZERES RODRIGUES, CPF nº 158.776.393-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATOS CARVALHO 284, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

recuperação de estradas vicinais em povoados do município de Lima Campos - MA

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Lima Campos - MA.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

No caso de "SIM", informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia, Licença Ambiental e Plano de Sustentabilidade.

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R\$ 1.440.269,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 1.441.769,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais).
- Nota de Empenho nº 2023NE001418, emitida em 31/12/2023, no valor de R\$ 1.440.269,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais), Unidade Gestora 530020, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 20608221700SX0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 30 de dezembro de 2026.

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Av. J. K., s/n, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar. 65075-340 - São Luis - MA.

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: joanafariasrodrigues@hotmail.com; elizanelopes@hotmail.com; emilioguimaraes13@hotmail.com;

gabinete@limacampos.ma.gov.br; semuslimacampos@hotmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE da referida documentação.

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

3

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;



Contrato de Repasse

- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
 - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
 - b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - b) a correção dos procedimentos legais;
 - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
 - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o

6

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

- respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
- e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de

7

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
- a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
 - b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
- XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)
- XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes,

9

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**

Contrato de Repasse

- obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;
- LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de

10

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

- engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;
- LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;
- LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;
- LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

- I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
- II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:
I - a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra – AIO para o Nível I; e
II - após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.

4.1 - A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem

12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Contrato de Repasse

técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

- I. Para instrumentos enquadrados nos:
 - a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
 - b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
- II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
 - a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
 - b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- III. A liberação da segunda parcela e demais subseqüentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subseqüentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.5 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.7 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
- c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
- e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
- f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.7.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:

- I – bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- II – suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.9 – Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

- I – A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

II – A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
III – For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e

IV – A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:

- a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
- b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.10 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12 – A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

- I. A destinação do recurso;
- II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

- a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
- b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo

16

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

7.5.3 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.4 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I – custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;

II – ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;

III – reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e

IV – atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme

18

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

19

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



~

Contrato de Repasse

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 1.300,00	R\$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

21

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Alteração de escopo	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
 - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
 - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

- I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9;
- III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

- I – devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II – apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

23

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

24

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

- a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;
- b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;
- c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata operacionalização do objeto, quando couber;
- d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
- IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;
- VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
- IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

25

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



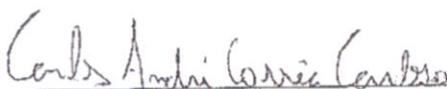
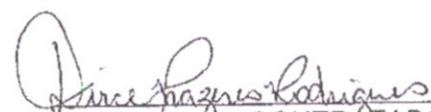
Contrato de Repasse

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

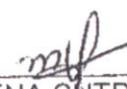
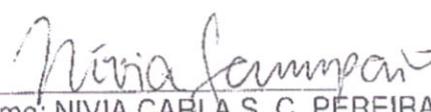
22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

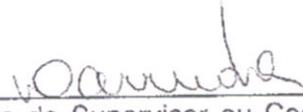
E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, 31 de dezembro de 2023
Local/Data

	
Assinatura da CONTRATANTE	Assinatura do CONTRATADO
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO	Nome: DIRCE PRAZERES RODRIGUES
CPF: 094.733.467-00	CPF: 158.776.393-15

Testemunhas

	
Nome: MILENA CUTRIM SARAIVA	Nome: NIVIA CARLA S. C. PEREIRA
CPF: 935.927.793-20	CPF: 656.246.533-87


Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
CPF: 257.924.073-04

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXTRATO DE HERRATIFICAÇÃO

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse/Termo de Compromisso/Contrato de Transferência nº 955090/2023/INCDADDES/CAJMA, Monte Azul Paulista, DOU de 04/01/2024, seção 3, página 86, onde se lê Vigência 20/11/2026, leia-se Vigência 20/12/2026; 30/12/2023.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955433/2023, firmado pelo Município de São Bento-MA, CNPJ 06.314.258/0001-17, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.443.213,00; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001448, de 31/12/2023 e R\$ 1.499,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e CARLOS DINO PENHA.

Contrato de Repasse nº 952168/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Saneamento Integrado em Municípios no Estado do Maranhão; Programa de Trabalho 17512222001M0001, NE 2023ME00257, de 12/12/2023; UG 52.564,199.55 nos exercícios subsequentes e R\$ 300.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2028 - 29/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 952194/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Saneamento Integrado em Municípios no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 9.605.191,00; dos recursos: R\$ 1.436.278,65, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222001M0001, NE 2023ME002540, de 12/12/2023; e R\$ 8.138.912,35 nos exercícios subsequentes e R\$ 30.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 29/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 953280/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 52.567.911,00; dos recursos: R\$ 7.470.828,43, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222001M0001, NE 2023NE002889, de 21/12/2023; e R\$ 49.997.082,57 nos exercícios subsequentes e R\$ 100.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2028 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 952700/2023, firmado pelo Município de São Bernardo-Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica no município de São Bernardo/mn; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 3.354.137,00; dos recursos: R\$ 3.349.137,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900110001, NE 2023ME002584, de 19/12/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida, Vigência 29/12/2027 - 29/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 952909/2023, firmado pelo Município de Magalhães de Almeida-MA, CNPJ 06.988.976/0001-09; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMARTE FOME representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - conjunto de centro de referência especializado de assistência social - cres; Programa Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 581.000,00; dos recursos: R\$ 579.685,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824450312195G00001, NE 2023ME000453, de 12/12/2023 e R\$ 1.315,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e RAIMUNDO NONATO CARVALHO

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955400/2023, firmado pelo Município de Gonçalves D'as/Ma, CNPJ 06.314.827/0001-56; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação de estradas vicinais no município de Gonçalves D'as/Ma; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 961.019,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001415, de 31/12/2023 e R\$ 1.000,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2026 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Antonio Soares de Sena.

Contrato de Repasse nº 953274/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 19.183.735,00; dos recursos: R\$ 2.489.985,55, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222001M0001, NE 2023ME002883, de 21/12/2023; e R\$ 16.663.749,45 nos exercícios subsequentes e R\$ 30.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 954868/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 4.835.919,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1051222221CA0001, NE 2023ME003399, de 21/12/2023 e R\$ 50.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 954685/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Pavimentação em Blocos em Municípios no Estado do Maranhão; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 9.605.191,00; dos recursos: R\$ 9.575.191,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900110001, NE 2023ME003366, de 28/12/2023 e R\$ 30.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 29/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 955021/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60;

Objeto Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 980.019,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1051222221CA0001, NE 2023ME003447, de 29/12/2023 e R\$ 20.000,00 de contrapartida, Vigência 31/08/2026 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

Contrato de Repasse nº 955022/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 4.805.919,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1051222221CA0001, NE 2023ME003448, de 29/12/2023 e R\$ 20.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955509/2023, firmado pelo Município de São Raimundo Das Mangabeiras/MA, CNPJ 06.651.616/0001-69; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação asfáltica no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 2.873.210,00; dos recursos: R\$ 2.870.210,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900110001, NE 2023ME003597, de 31/12/2023 e R\$ 3.000,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Acioly Cardoso Lima e Silva.

Contrato de Repasse nº 955023/2023, firmado pelo ESTADO DO MARRANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50, junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DO MARRANHÃO, CNPJ 06.354.468/0001-60; Objeto Implantação de Ações Integradas de Saneamento no Estado do Maranhão; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 9.625.191,00; dos recursos: R\$ 1.436.278,65, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222001M0001, NE 2023ME003449, de 29/12/2023; e R\$ 138.912,35 nos exercícios subsequentes e R\$ 50.000,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Marcio Ribeiro Machado.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955403/2023, firmado pelo Município de Lima Campos-MA, CNPJ 06.933.519/0001-09; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação de estradas vicinais em povoados do município de Lima Campos-MA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.441.769,00; dos recursos: R\$ 1.440.269,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001418, de 31/12/2023 e R\$ 1.500,00 de contrapartida, Vigência 30/11/2028 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e DIMEC PROZETTES RODRIGUES.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955551/2023, firmado pelo Município de Fernando Falcão - MA, CNPJ 01.612.667/0001-08; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto recuperação de estradas vicinais no município de Fernando falcão/ma; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.914.356,00; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001514, de 31/12/2023 e R\$ 2.000,00 de contrapartida, Vigência 30/12/2027 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Raimundo da Silva Almeida.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955399/2023, firmado pelo Município de Fernando Falcão - MA, CNPJ 01.612.667/0001-08; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto recuperação de estradas vicinais no município de Fernando falcão/ma; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.405.179,00; dos recursos: R\$ 1.403.179,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001414, de 31/12/2023 e R\$ 2.000,00 de contrapartida, Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Raimundo da Silva Almeida.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955437/2023, firmado pelo Município de Esperantinópolis - MA, CNPJ 06.376.669/0001-69; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica em estradas vicinais no município de Esperantinópolis/MA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.443.214,00; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001452, de 31/12/2023 e R\$ 15.000,00 de contrapartida, Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e ALUISIO CARRNEIRO FILHO.

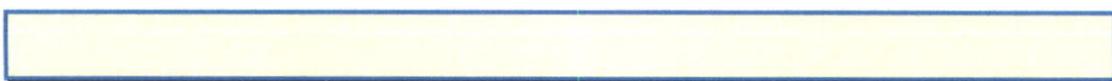
ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955437/2023, firmado pelo Município de Esperantinópolis - MA, CNPJ 06.376.669/0001-69; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de pontes no município de Esperantinópolis/MA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.405.179,00; dos recursos: R\$ 1.403.179,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001471, de 31/12/2023 e R\$ 2.000,00 de contrapartida, Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e ALUISIO CARRNEIRO FILHO.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 955544/2023, firmado pelo Município de Esperantinópolis - MA, CNPJ 06.376.669/0001-69; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de pontes no município de Esperantinópolis/MA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.305.545,00; dos recursos: R\$ 1.303.545,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023ME001508, de 31/12/2023 e R\$ 2.000,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e ALUISIO CARRNEIRO FILHO.

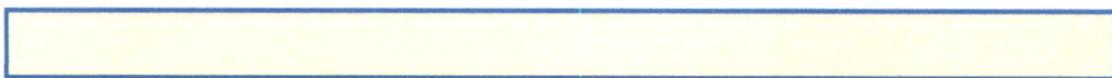
ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 952081/2023, firmado pelo Município de Barra do Corda-MA, CNPJ 06.769.796/0001-17; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vasa no município de Barra do Corda/ma; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 7.876.010,00; dos recursos: R\$ 2.870.210,00, correto à conta da União no exercício de 2023; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900110001, NE 2023ME003520, de 12/12/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida, Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e RMO ALBERTO TEIS DE SOUSA.

ESPECÍFIC Contrato de Repasse nº 953618/2023, firmado pelo Município de Buriticupu-MA, CNPJ 01.612.525/0001-40; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto





DECLARAÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil, quinhentos reais), para participação a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, objeto do Contrato de Repasse n.º **955403/2023/MIDR/CAIXA**.

Atenciosamente,

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

**DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:1587
7639315**

Assinado de forma digital por DIRCE
PRAZERES RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.03.06 12:00:24 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Declaração de Bem Público de Uso Comum do Povo

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Contrato de Repasse: 955403/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

Que a área de intervenção do empreendimento é **bem de uso comum do povo pertencente ao Município de Lima Campos**, de acordo com a Constituição Federal e os art's. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Lima Campos (MA), 24 de abril 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:1587763
9315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.04.24 13:38:41 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Programa: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Contrato de Repasse: 955403/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Eu, **EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES**, Engenheiro Civil, CREA nº 110359071-5, DECLARO, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, CNPJ nº 06.933.519/0001-09, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao Contrato de Repasse nº 955403/2023/MIDR/CAIXA, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Lima Campos (MA), 24 de abril 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.04.24 13:39:08 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO
EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.04.24 13:52:10 -03'00'

Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5
Assessor Especial de Engenharia e
Fiscalização de Obras
Decreto nº 065 de 01/01/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO: “SEM DESONERAÇÃO”

Eu, **EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES**, Engenheiro Civil, CREA nº 110359071-5, na qualidade de representante do Setor de Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Responsável Técnico pelo Projeto de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, vinculado ao Contrato de Repasse nº **955403/2023/MIDR/CAIXA**, DECLARO para os devidos fins, que a alternativa adotada foi a “SEM DESONERAÇÃO”, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas as planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro 2024.

EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:2696808830
4

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 15:03:44 -03'00'

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5
Assessor Especial de Engenharia e
Fiscalização de Obras
Decreto nº 065 de 01/01/2021

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:1587763931

5

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE
PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.03.06 10:26:50 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Programa: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Contrato de Repasse: 955403/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Declaramos através desta, que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	Serão licitadas em conjunto (meta única).
Legislação adotada:	Lei 14.133/2021
Forma de execução:	Execução indireta
Utilizará pregão?	Não
Regime de execução:	Empreitada preço global
Preço sigiloso?	Não

Lima Campos (MA), 24 de abril 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639
315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.04.24 13:39:28 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO: "APROVAÇÃO DE PROJETO"

Eu, **ESTEVAM JOSÉ DE SOUSA FILHO**, na qualidade de titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, DECLARO para os devidos fins, que o projeto abaixo relacionado foi analisado e **APROVADO** por esta secretaria municipal.

Projeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, vinculado ao Contrato de Repasse nº **955403/2023/MIDR/CAIXA**.

Autor do Projeto e Orçamento: **EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES**, Engenheiro Civil, CREA nº 110359071-5.

Valor do Contrato de Repasse: R\$ 1.441.769,00

Lima Campos (MA), 01 de março 2024.

ESTEVAM JOSÉ DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Urbanismo e Trânsito

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

Lima Campos (MA), 06 de março de 2024.

Ofício GAB n.º 018/2024.

**Ilmo. Senhor,
JAIME SILVA DE ANDRADE
MD Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos
Lima Campos / MA**

Assunto: Encaminhamento de Plano de Sustentabilidade.

Ilmo. Senhor,

Estamos encaminhando a esta augusta casa, o **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**, referente ao Projeto Básico de Engenharia de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA), vinculado ao **Contrato de Repasse n.º 955403/2023/MIDR/CAIXA**.

No ensejo, renovamos nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio e parceria de sempre e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RECEBIDO EM 06/03/24

Jorge Silva

Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: 955403/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Valor Global: R\$ 1.441.769,00

Valor de repasse: R\$ 1.440.269,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.500,00

Início da vigência: 31/12/2023

Vigência: 30/12/2026

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA), a prefeitura objetiva:

- 2.1 Fomentar o escoamento da produção entre as famílias de agricultores por vias de acesso até a sede do município e facilitar aquisição e transporte de insumos;
- 2.2 Facilitar a conexão com as vias adjacentes, possibilitando acesso a outras regiões;
- 2.3 Incentivar outras culturas, além das de arroz, milho, feijão e mandioca, já comercializadas;
- 2.4 Melhorar a infraestrutura das estradas vicinais para impulsionar as atividades produtivas locais, através de vias trafegáveis;
- 2.5 Promover melhor integração entre regiões conectadas pelas vias; e
- 2.6 Contribuir para a manutenção do bem-estar, conforto e segurança da população.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- 3.1 Aumento da renda familiar agrícola, com a comercialização de mais produtos;
- 3.2 Incentivo ao consumo e investimentos, com a abertura de novos pontos de comercialização da produção agrícola;
- 3.3 Aumento do número de produtores rurais com as condições melhores de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

escoamento de seus produtos;

3.4 Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto e segurança no tráfego de veículos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 (cinco) anos, realizadas as manutenções semestrais necessárias.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de obra.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Conforme discriminado no Contrato de Repasse.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SI	M	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	X				Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO / TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a execução do projeto.			X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a manutenção do objeto concluído.				X	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto, causados por fenômenos ou desastres naturais.	X				Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.			X		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			A equipe técnica deve ficar atenta.
FUNCIONA- LIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Devido aos períodos de chuvas.
OUTROS			X		

8. ORGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (Setor de Engenharia - SENG), se responsabilizará pela elaboração do projeto, orçamento e fiscalização da execução da obra, objeto deste Contrato de Repasse.

Atenciosamente,

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Setor de Engenharia - SENG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS
DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).**

**Lima Campos / MA
2024**

I - Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Lima Campos (MA), possui uma quantidade significativa de estradas vicinais, que interligam povoados localizados na zona rural desse município. Dentre esses trechos encontra-se dificuldades quanto a fluidez do tráfego e escoamento de matéria prima agrícola que são fonte de renda de muitos munícipes. A contratação se faz necessária para suprir essas lacunas, garantindo a implementação de tecnologias avançadas e materiais resistentes que assegurem a estabilidade operacional a longo prazo.

A escolha de métodos adequados reflete a necessidade de adotar soluções inovadoras, capazes de resistir às condições adversas presentes na região. A contratação de empresas com profissionais especializados e qualificados é imperativa para o desempenho preciso e eficaz das etapas do projeto, desde o planejamento até a execução.

Além disso, a contratação se justifica pela urgência em garantir a segurança e trafegabilidade aos moradores e visitantes das comunidades locais. A população enfrenta riscos decorrentes da inconstância nas estradas, bem como obstruções naturais. O projeto busca assegurar a implementação de medidas preventivas e corretivas, garantindo a continuidade do tráfego e melhorar a Qualidade de Vida dos usuários destas vias de acesso.

Portanto, a necessidade de contratação para a execução deste projeto, é fundamentada na busca por soluções robustas, inovadoras e sustentáveis para atender às demandas críticas das estradas vicinais, promovendo a segurança, a locomoção e o desenvolvimento das comunidades do Município de Lima Campos, estado do Maranhão.

II - Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá apresentar registros e regularidades da licitante e de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes que permitam a execução dos serviços, objeto desta licitação, comprovadas através de certidões dos órgãos e em dia. Caso a empresa vencedora da licitação seja de outro estado, na assinatura do contrato, a empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/CAU/MA, conforme lei nº 5.194/66 e resoluções 266/79 e 413/97 do CONFEA.



A comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação e indicação do objeto, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica, será através de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, expedidas em nome da licitante. No caso do profissional, o atestado de capacidade técnica deverá estar devidamente registrado junto ao CREA/CAU.

III - Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica

No âmbito da administração pública federal, é comum a contratação de empresas de engenharia para a execução de projetos de construção e/ou reforma de edificações, visando à adequação da infraestrutura dos órgãos públicos às demandas operacionais.

A avaliação criteriosa da viabilidade e pertinência da contratação, sob o prisma do interesse público, bem como a verificação da existência de empresas capacitadas para realizar as obras conforme os requisitos estabelecidos, constituem etapas preponderantes nesse processo.

No mercado encontram-se disponíveis algumas opções de metodologias construtivas distintas para atender as necessidades existentes no município quanto a manutenção de estradas vicinais, seja para construção de novos acessos em estradas vicinais, quanto para recuperação de estradas já existentes que apresentam inconsistência em sua funcionalidade.

Para computar os custos, será adotado composições paramétricas ou serviços constantes para o estado do Maranhão no SINAPI 12/2023, SICRO 10/2023 e SEINFRA 028 (CE), adotando-se um BDI de 23,38% que é o valor médio para CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS E RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS do acordo 2.622/2023 do TCU, e os encargos sociais mantidos conforme a base.

Portanto para sanar os problemas que o município vem enfrentando no que diz respeito às estradas vicinais, fica definido que a melhor opção a ser adotada será a “Recuperação de estradas vicinais”, trazendo trafegabilidade, resistência e segurança aos munícipes que usufruem destas importantes vias de acesso que estabelece comunicação e interligação entre povoados e a sede deste município.

Diante das considerações apresentadas, a contratação de uma empresa de engenharia para a Recuperação de Estradas Vicinais, com fornecimento de mão de obra e materiais, é

sustentada como a alternativa mais apropriada e factível para atender aos objetivos delineados nesta contratação.

IV - Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta abrange a recuperação de estradas vicinais, as quais serão recuperadas através de regularização do leito com revestimento primário devidamente espalhado e compactado, assim como ao final das etapas a realização de restabelecimento dos danos físicos que houver causado ao meio ambiente. Os serviços de manutenção, assegura a regularidade das vias necessária para suportar as condições ambientais, da natureza e de tráfego constante, que o município busca para cada trecho contemplado no projeto.

V - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades se deu através do levantamento das demandas dos povoados, conforme quadro abaixo, sendo considerado os trechos que possui intervenção mais urgente.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)				
TRECHOS		Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
1.1	Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)	8.516,00	5,00	42.580,00
1.2	Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)	3.098,00	5,00	15.490,00
1.3	Localidade Barreira / Povoado Salvação	1.665,00	5,00	8.325,00
1.4	Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães	6.590,00	5,00	32.950,00
1.5	Povoado Morada Nova / Povoado Vale	1.200,00	5,00	6.000,00
1.6	Povoado Vale / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas	2.800,00	5,00	14.000,00
1.7	Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II	4.400,00	5,00	22.000,00
TOTAL		28.269,00	5,00	141.345,00

VI - Estimativa do Valor da Contratação

Para comparar os custos, será adotado composições paramétricas ou serviços constantes para o estado do Maranhão no SINAPI 12/2023, SICRO 10/2023 e SEINFRA 028 (CE), adotando-se um BDI de 23,38% que é o valor médio para CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS



URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS E RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS do acordo 2.622/2023 do TCU, e os encargos sociais mantidos conforme a base.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL	
						UNITÁRIO R\$	R\$	
						COM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 38.735,88
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	R\$ 386,69	R\$ 1740,11	
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	SINAPI	M2	24,00	R\$ 1207,88	R\$ 28.989,12	
1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	260,00	R\$ 6,13	R\$ 1593,80	
1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	260,00	R\$ 6,13	R\$ 1593,80	
1.5	4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada - BDI = 34,32	SICRO NOVO	ha	5,65	R\$ 852,93	R\$ 4.819,05	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							R\$ 147.641,55
2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	R\$ 21193,19	R\$ 84.772,76	
2.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R\$ 6.940,71	R\$ 36.844,26	
2.3	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO AF_11/2016	SINAPI	CHP	160,00	R\$ 120,84	R\$ 19.334,40	
2.4	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	100	R\$ 4.427,65	R\$ 4.427,65	
2.5	101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	100	R\$ 2.262,48	R\$ 2.262,48	
3	TERRAPLENAGEM							R\$ 425.832,91
3.1	5502825	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	16.961,40	R\$ 19,74	R\$ 337.856,64	
3.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2016	SINAPI	M3	16.961,40	R\$ 1,71	R\$ 29.003,99	
3.3	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	13.869,12	R\$ 5,82	R\$ 78.972,28	
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 809.641,84
4.1	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 156 m³	SICRO NOVO	m³	2.120,175	R\$ 1,73	R\$ 36.679,03	
4.2	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.120,175	R\$ 2,85	R\$ 604.249,88	
4.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2016	SINAPI	M3	26.502,19	R\$ 1,71	R\$ 45.318,74	
4.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	2.120,175	R\$ 5,82	R\$ 12.394,19	
5	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 19.916,82
5.1	COM-57016516	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	M2	23.710,50	R\$ 0,84	R\$ 19.916,82	
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 273.284,27	
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.168.484,73	
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.441.769,00	

Considerando que na elaboração do projeto básico haverá maior detalhamento dos serviços que farão parte da concepção do objeto, bem como a utilização de composição dos serviços de fato, poderá haver diferença entre o valor do ETP e o Projeto Básico, dentro de uma ordem de grandeza de 15% para mais ou para menos.

VII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a natureza deste projeto e a sua abrangência em vários povoados distintos, optou-se por não parcelar a solução, a fim de evitar perda de escala e garantir a uniformidade de qualidade e funcionalidade na construção das pontes. A integração da solução completa é essencial para proporcionar às comunidades uma experiência consistente e adequada.

VIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não estão previstas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas a este projeto, uma vez que a execução das pontes constitui uma iniciativa independente e autocontida, com escopo e finalidade específicos.

IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Busca-se diversos benefícios que visam aprimorar significativamente a infraestrutura nas localidades do Município de Lima Campos, como:

- a) Melhoria na Segurança da Locomoção: A recuperação das estradas vicinais, visa proporcionar resistência ao tráfego contínuo e impactos ambientais, elevando a segurança dos munícipes que utilizarão estas vias de acesso.
- b) Continuidade de Fluxo: Os serviços aplicados tem como objetivo assegurar a continuidade do fluxo dos usuários, visto que é uma importante obra para o escoamento da agricultura familiar produzida pela população dessas localidades, garantindo o acesso constante e facilitado da população.

Em síntese, os resultados pretendidos englobam a promoção da segurança, eficiência e trafegabilidade, bem como o fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e qualidade de vida nas localidades beneficiadas.

X - Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, serão adotadas providências que incluem a adequação do ambiente do órgão ou entidade, quando necessário, a obtenção de licenças, outorgas ou autorizações exigidas, bem como a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, garantindo a efetiva supervisão e acompanhamento do projeto.

XI - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Considerando as características da obra, não são previstos impactos ambientais significativos, havendo em boa parte a substituição de estrutura existente por uma nova, com materiais de baixo impacto ambiental. Caso haja impactos significativos, deverá ser adotado métodos adequados para o restabelecimento do meio ambiente.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Setor de Engenharia - SENG

XII - Posicionamento Conclusivo

Em busca de resultados significativos e grandes benefícios, é evidente que a implementação deste projeto representa um passo expressivo em direção à otimização dos serviços públicos, contribuindo de maneira substancial para a qualidade de vida das comunidades envolvidas.

A escolha da forma de recuperação das estradas vicinais, garante não apenas a segurança estrutural e de tráfego, mas também promove uma gestão eficiente dos recursos, alinhada aos princípios de sustentabilidade e agilidade.

Diante do exposto, o posicionamento é pela necessidade e viabilidade da contratação de uma empresa de engenharia para a execução do projeto proposto, reconhecendo a capacidade deste empreendimento de gerar impactos positivos duradouros na área da infraestrutura, beneficiando tanto o serviço público quanto as comunidades locais.

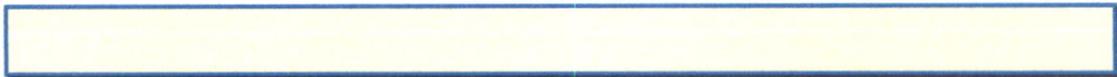
Lima Campos/MA, 20 de fevereiro 2024

EMILIO EMERSON XAVIER Assinado de forma digital por
GUIMARAES:2696808830 EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
4 Dados: 2024.03.06 15:14:37 -03'00'

Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5
Assessor Especial de Engenharia e
Fiscalização de Obras
Decreto nº 065 de 01/01/2021



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais em Povoados do Município de Lima Campos (MA).

TRECHOS	Comprimento (m)
Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)	8.516,00
Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)	3.098,00
Localidade Barreira / Povoado Salvação	1.665,00
Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães	6.590,00
Povoado Morada Nova / Povoado Vale	1.200,00
Povoado Vale / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas	2.800,00
Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II	4.400,00
TOTAL	28.269,00

1 – APRESENTAÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**.

2 – JUSTIFICATIVA

Os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Obras de Arte Corrente, serão executados nas vias identificadas em projeto. Os referidos serviços, visam restaurar as vias que foram danificadas, através de recuperação



adequada, utilizando material de boa qualidade, de modo a facilitar a mobilidade e a acessibilidade aos povoados.

Os serviços a serem executados com este projeto visam, portanto, sanear os problemas existentes e atender às condições de segurança e estabilidade da via, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e visitantes.

3 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as seguintes especificações: Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização da prefeitura, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais e/ou especificações.

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.



A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

4 – SERVIÇOS INICIAIS

4.1 Placa da Obra

Será confeccionada conforme padrão da Contratante e o material a ser utilizado na confecção será o abaixo discriminado:

Placa com 3,00 m x 1,50 m = 4,50 m²

Placa em folha de zinco de 2,5 mm

Apoio: Peça em madeira 3' x 6" de lei do tipo Jatobá com 3,00 m de altura.

Contraventamento: Sarrafo de madeira de 1" x 4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2.1/2 x 10 e 1.1/2 x 13.

4.2 Depósito / Barracão de Obra

O barracão de obra deverá ocupar uma área mínima de 6,00mx4,00m, será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este

ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações do acampamento e canteiro de obras, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

A entrada e energia, em baixa ou alta tensão, deverá ser executada de acordo com as exigências da concessionária de energia elétrica local, cabendo à contratada tomar todas as providências necessárias ao fornecimento de energia.

Será considerado um aluguel de imóvel a fim de ser utilizado para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na obra.

4.3 Mobilização de Equipamentos

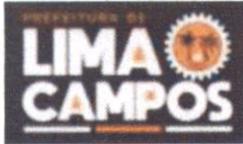
Devido a necessidade de equipamentos de grande porte para a execução dos serviços, deverá ser realizada a mobilização de equipamentos até o local da obra. O local mais próximo onde será disponibilizado o maquinário é a capital do estado São Luís, a 250 km do município de Lima Campos - MA

4.4 Desmobilização de Equipamentos

Consiste no transporte de todos os equipamentos e maquinário para o local de origem. No final da obra, a empreiteira deverá remover todas as instalações do Acampamento e Canteiro de serviço, equipamentos construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

4.5 Roçada Mecanizada

O serviço consiste na retirada de toda e qualquer vegetação, arbustiva ou rasteiras de modo a permitir a realização dos serviços subsequentes. Ocorrerá o corte e desenraizamento de todas as árvores, arbustos, bem como troncos e



quaisquer outros resíduos vegetais que sejam necessários remover. As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra. No que couber, serão utilizados os equipamentos: trator de esteiras com lâmina, motosserras, caminhão basculante, serra circular, ferramentas manuais, etc.

5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A Empresa Contratada deverá manter uma equipe administrativa e técnica compatível com o nível da obra. Será obrigatória, independentemente do porte da obra, a presença dos seguintes profissionais:

5.1 Engenheiro Civil

O canteiro de obras será dirigido por engenheiro residente, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

A condução dos trabalhos de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro residente, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes à contratada.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Caderno de Encargos, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do engenheiro residente. Eventualmente, o contato poderá ser realizado por outro engenheiro do quadro da CONTRATADA, desde que o mesmo



esteja diretamente vinculada à obra em questão e possua autonomia para decisões técnico-administrativas rotineiras.

5.2 Encarregado Geral

O encarregado geral auxiliará o engenheiro residente na supervisão dos trabalhos de construção.

A pessoa para ocupar este cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratação.

Deverá possuir, no mínimo, grau de escolaridade média ou treinamento especializado no SENAI.

Hábitos sadios de conduta serão exigidos ao encarregado geral.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do encarregado geral se o profissional possuir vício de alcoolismo ou demonstrar incompetência para o cargo.

5.3 Caminhonete

Será disponibilizado um transporte ao Engenheiro e Mestre de obra durante toda a execução da obra possibilitando a locomoção de entre os trechos que estarão em manutenção.

5.4 Topógrafo

Profissional que elabora o levantamento para conhecimento geral do terreno como relevo, limites de confrontações, área, localização e posicionamento.

As informações obtidas serão utilizadas para obtenção de êxito na execução da manutenção dos trechos.

5.5 Auxiliar de Topógrafo

Destinado ao auxílio do topógrafo para elaboração e relatórios do estudo feito por meio da topografia.

6 - TERRAPLENAGEM

6.1 – Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria

Extração das matérias na jazida

A (s) jazida (s) indicada (s) deverá (ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

Controle ambiental:

Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.

Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.

A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Serviços iniciais:

O serviço consiste em escavar o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.



Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m³)

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.

6.2 – Espalhamento de Material de Jazida

Serviços iniciais:

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentados, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

Execução:

A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 10 cm, seguida de umedecimento ou secagem e compactação.

Materiais:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

6.3 - Compactação de Aterro a 100% do proctor normal

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

Motoniveladora pesada com escarificador;

Caminhão-pipa com barra distribuidora;

Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;

Grade de discos;

Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.

Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

7 – REVESTIMENTO PRIMÁRIO

7.1 – Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria

Extração das matérias na jazida

A(s) jazida(s) indicada(s) deverá(ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

Controle ambiental:



Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.

Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.

A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Serviços iniciais:

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 20%.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m³)

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

7.2 – Transporte com Caminhão Basculante

Serviços iniciais:

O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

Material de 1ª categoria

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Equipamentos:

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m³.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.



A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.

Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

Execução:

O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

7.3 – Espalhamento de Material de Jazida

Serviços iniciais:

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentados, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

Execução:

A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 10 cm, seguida de umedecimento ou secagem e compactação.

Materiais:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

7.4 – Compactação de Aterro a 100% do proctor normal

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

Motoniveladora pesada com escarificador;

Caminhão-pipa com barra distribuidora;

Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;

Grade de discos;

Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:



Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.

Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

8 – SERVIÇOS FINAIS

8.1 REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO-AMBIENTE

A recuperação das áreas degradadas (áreas de empréstimos e jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento.

Ao terminar a exploração das zonas de empréstimos e jazidas, a Empreiteira deverá recompor os locais utilizados com a redistribuição da terra vegetal retirada para que apresentem bom aspecto.

O material orgânico resultante da roçada manual da limpeza da faixa de domínio, de empréstimo e de jazidas será estocado e posteriormente espalhado sobre os taludes de aterros, fundos das caixas de empréstimos e de jazidas respectivamente, como medida de proteção ambiental.

As áreas de jazidas e de caixas de empréstimos serão recompostas fazendo-se retornar ao seu interior a camada fértil ou expurgo armazenado na sua periferia.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Setor de Engenharia - SENG

No entanto, antes do lançamento e regularização da camada, será feita a escarificação e destorroamento do fundo da cova no sentido de facilitar o enraizamento das espécies a germinarem. A reposição do material estocado deve ser feita na ordem inversa de sua remoção, espalhando-se primeiro o material proveniente dos horizontes mais profundos e depois o solo orgânico.

9 – RECEBIMENTO DA OBRA

Será feito de acordo com os prazos legais e após o encerramento total da obra, lavrando-se o **Termo de Recebimento Definitivo de Obra**.

10 – CONSIDERAÇÃO FINAL

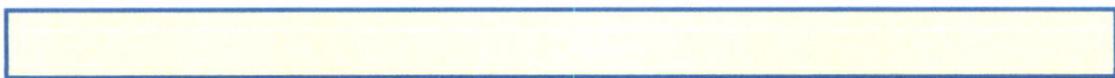
Complementam essas Especificações Técnicas, os desenhos e detalhes contidos no Projeto Básico, além da Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro.

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro 2024.

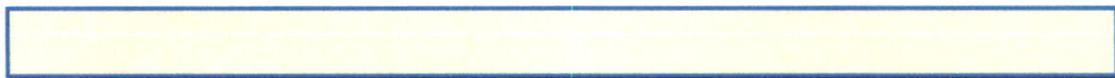
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO
EMERSON XAVIER GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 15:15:49 -03'00'

EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA, nº 110359071-5



D L A



PREFEITURA DE LIMA CAMPOS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA

Nº 002/2024

Validade: 20/02/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com amparo no Art. 70 da Lei Municipal nº 556/07 e 719/17, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro Administrativo de Lima Campos – MA, vem declarar para todos os fins e efeitos de direito que, **CONCEDE** a presente **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA** referente à **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, com extensão de 28.269,00 m; uso de material de empréstimo; e recuperação de área degradada correspondente à 23.710,50 m² (sem intervenção em área vegetal). Por se tratar de obra de baixo potencial poluidor de degradador, visando dar prosseguimento a realização do preito.

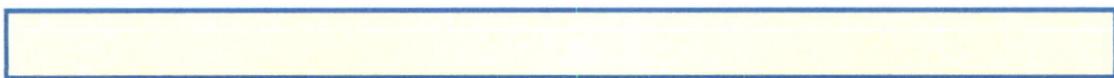
Localidades:

TRECHO	Comprimento (m)
Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)	8.516,00
Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)	3.098,00
Localidade Barreira / Povoado Salvação	1.665,00
Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães	6.590,00
Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso	1.200,00
Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas	2.800,00
Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II	4.400,00
TOTAL	28.269,00

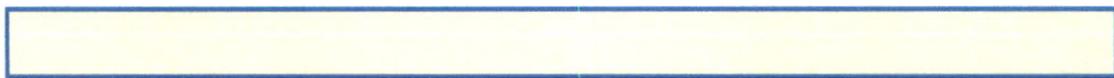

José Ribamar Pereira Braga
Decreto nº 008 de 03 Janeiro de 2024
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 Janeiro de 2024
José Ribamar Pereira Braga

Lima Campos – MA 20 de fevereiro de 2024.


Analista Ambiental
Decreto nº 064 de 1º Janeiro de 2021
Francisco Almeida da Silva



PLANO DE SUSTENTABILIDADE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: 955403/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Valor Global: R\$ 1.441.769,00

Valor de repasse: R\$ 1.440.269,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.500,00

Início da vigência: 31/12/2023

Vigência: 30/12/2026

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA), a prefeitura objetiva:

- 2.1 Fomentar o escoamento da produção entre as famílias de agricultores por vias de acesso até a sede do município e facilitar aquisição e transporte de insumos;
- 2.2 Facilitar a conexão com as vias adjacentes, possibilitando acesso a outras regiões;
- 2.3 Incentivar outras culturas, além das de arroz, milho, feijão e mandioca, já comercializadas;
- 2.4 Melhorar a infraestrutura das estradas vicinais para impulsionar as atividades produtivas locais, através de vias trafegáveis;
- 2.5 Promover melhor integração entre regiões conectadas pelas vias; e
- 2.6 Contribuir para a manutenção do bem-estar, conforto e segurança da população.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- 3.1 Aumento da renda familiar agrícola, com a comercialização de mais produtos;
- 3.2 Incentivo ao consumo e investimentos, com a abertura de novos pontos de comercialização da produção agrícola;
- 3.3 Aumento do número de produtores rurais com as condições melhores de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

escoamento de seus produtos;

3.4 Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto e segurança no tráfego de veículos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 (cinco) anos, realizadas as manutenções semestrais necessárias.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de obra.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Conforme discriminado no Contrato de Repasse.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SI	M	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	X				Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO / TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a execução do projeto.			X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a manutenção do objeto concluído.				X	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto, causados por fenômenos ou desastres naturais.	X				Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.			X		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			A equipe técnica deve ficar atenta.
FUNCIONA- LIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Devido aos períodos de chuvas.
OUTROS			X		

8. ORGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (Setor de Engenharia - SENG), se responsabilizará pela elaboração do projeto, orçamento e fiscalização da execução da obra, objeto deste Contrato de Repasse.

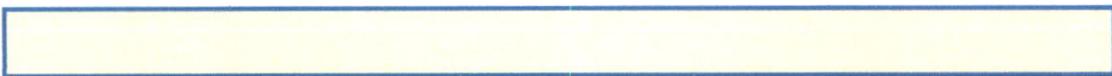
Atenciosamente,

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

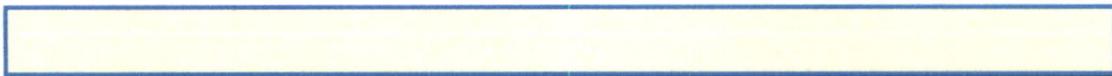
DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por
DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.03.07 09:10:08 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 01 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



FOTO 02 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 03 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



FOTO 04 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 05 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



FOTO 06 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 07 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



FOTO 08 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)

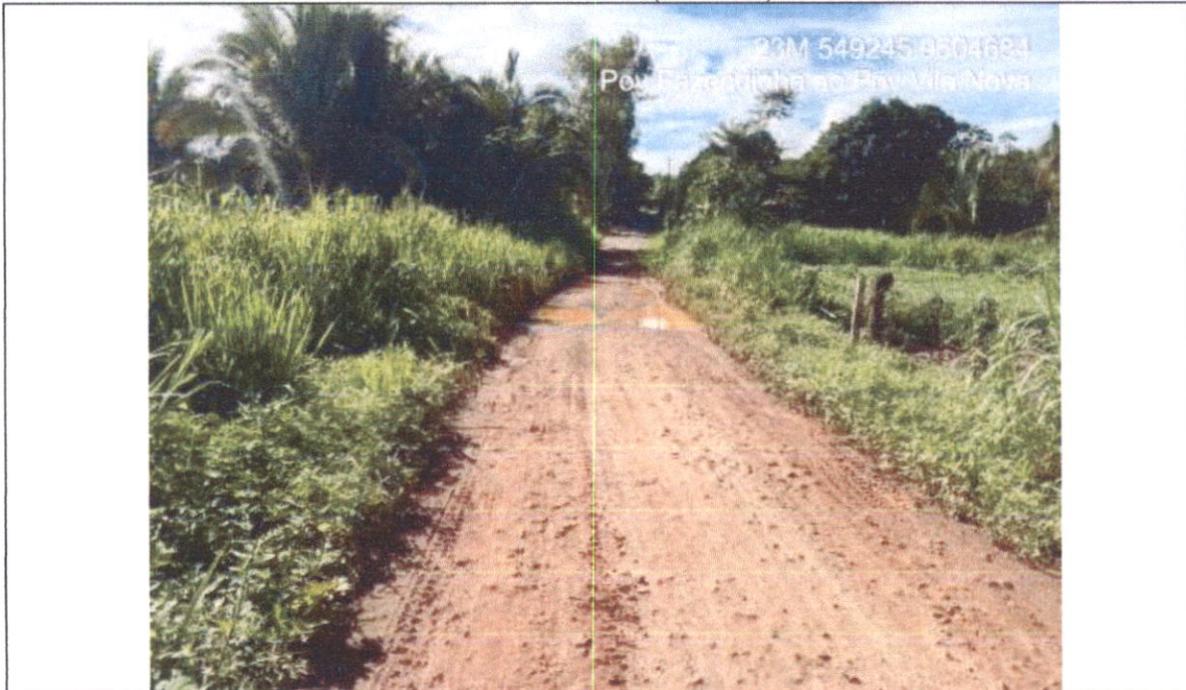


OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 09 – Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)



FOTO 10 – Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 11 – Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)



FOTO 12 – Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

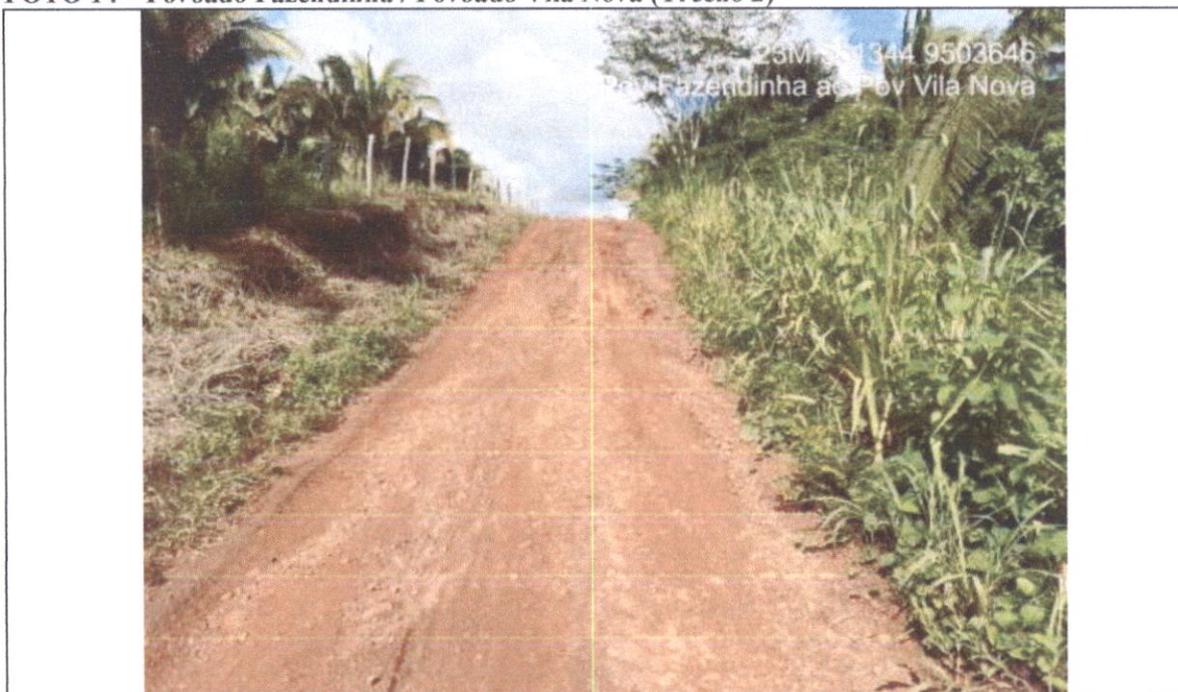
Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 13 – Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)



FOTO 14 – Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 15 – Localidade Barreira / Povoado Salvação



FOTO 16 – Localidade Barreira / Povoado Salvação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 17 – Localidade Barreira / Povoado Salvação



FOTO 18 – Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fls. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 19 – Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães

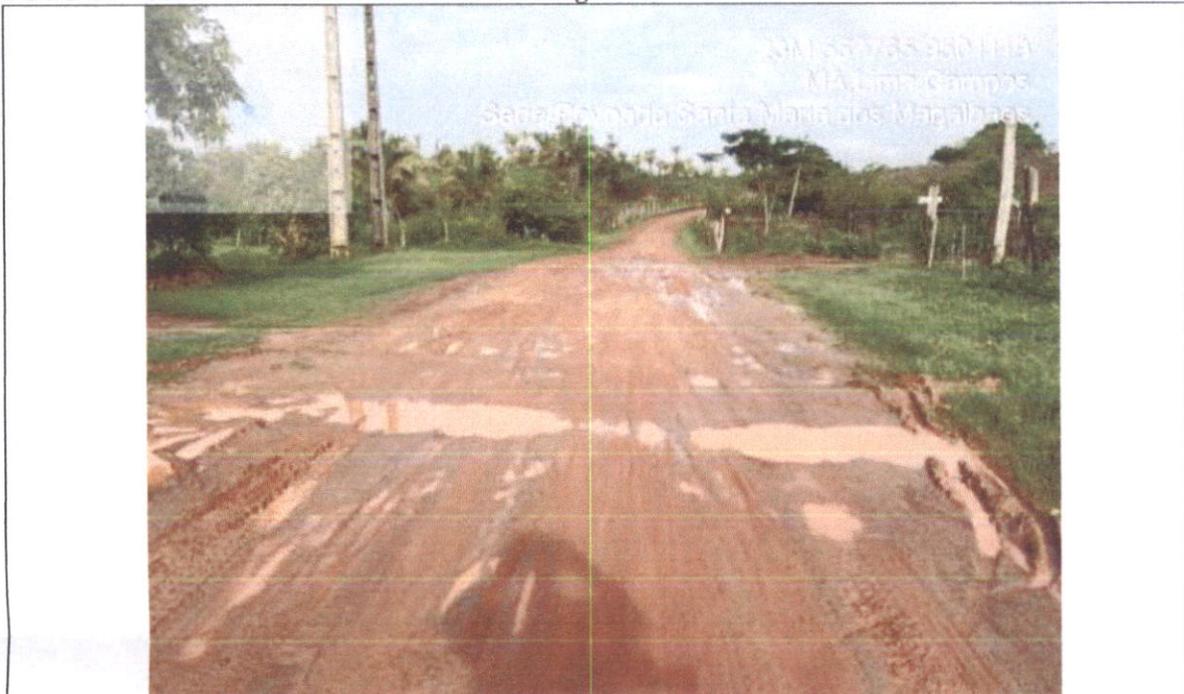
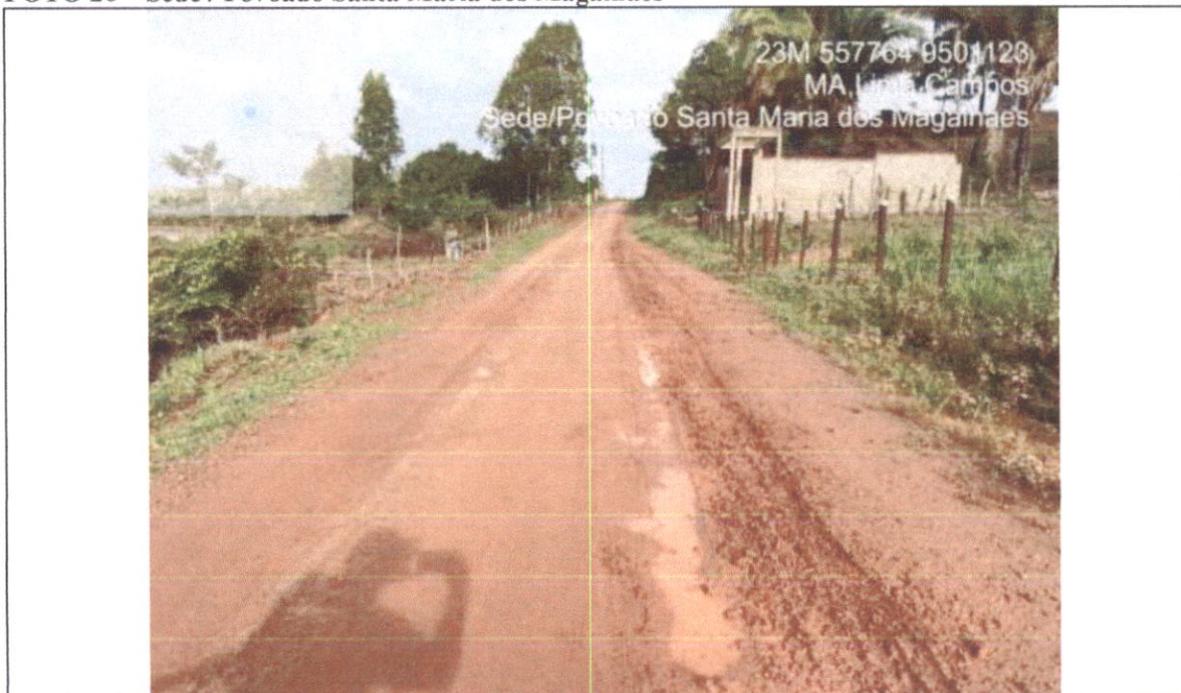


FOTO 20 – Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 21 – Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães



FOTO 22 – Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 23 – Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso



FOTO 24 – Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 25 – Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso



FOTO 26 – Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 27 – Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas



FOTO 28 – Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fls. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 29 – Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas



FOTO 30 – Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 31 – Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II



FOTO 32 – Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº...../.....

Rubrica.....

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 33 – Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II



FOTO 34 – Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO DE REPASSE nº 955403/2023/MIDR/CAIXA

DATA: 20 / 02 / 2024

Fis. Nº.....

Proc. Nº.....

Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE DE LIMA CAMPOS – MA.

FOTO 35 – Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II



Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

EMILIO EMERSON XAVIER

GUIMARAES:2696808830

4

Assinado de forma digital por

EMILIO EMERSON XAVIER

GUIMARAES:26968088304

Dados: 2024.03.06 12:47:23 -03'00'

Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil

CONFEA / CREA nº 110359071-5

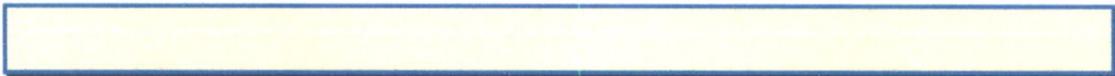
Assessor Especial de Engenharia e

Fiscalização de Obras

Decreto nº 065 de 01/01/2021



DADOS DO PROJETO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

EXTENSÃO: 28,269 km

DADOS DO PROJETO

1.0	TRECHOS	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
1.1	Sede / Povoado Fazendinha (Trecho 1)	8.516,00	5,00	42.580,00
1.2	Povoado Fazendinha / Povoado Vila Nova (Trecho 2)	3.098,00	5,00	15.490,00
1.3	Localidade Barreira / Povoado Salvação	1.665,00	5,00	8.325,00
1.4	Sede / Povoado Santa Maria dos Magalhães	6.590,00	5,00	32.950,00
1.5	Povoado Morada Nova / Povoado Vale do Paraíso	1.200,00	5,00	6.000,00
1.6	Povoado Vale do Paraíso / Povoado Santo Antônio dos Sardinhas	2.800,00	5,00	14.000,00
1.7	Povoado Santo Antônio dos Sardinhas / Povoado São José dos Mouras II	4.400,00	5,00	22.000,00
	TOTAL	28.269,00	5,00	141.345,00

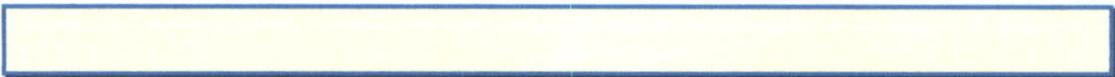
2.0	Distância Jazida	8,00	km
-----	------------------	------	----

3.0	Distância Bota Fora	2,00	km
-----	---------------------	------	----

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

EMILIO EMERSON XAVIER Assinado de forma digital por
GUIMARAES:2696808830 EMILIO EMERSON XAVIER
4 GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 15:02:08 -03'00'

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5



MEMÓRIA DE CÁLCULO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS LEVANTADOS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

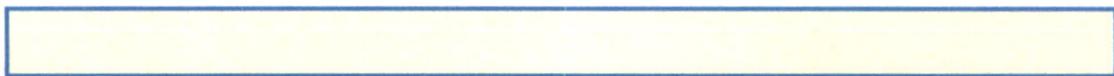
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							DENS.	PESO	MOMENTO
	UNID	QUANT.	COMPR.	LARG.	ESP.	ÁREA	QUANT. TOTAL			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	1,00	3,00	1,50		4,50			
1.2	DEPÓSITO / BARRACÃO DE OBRA	m2	1,00	6,00	4,00		24,00			
1.3	MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS	km	1,00	260,00				260,00		
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	km	1,00	260,00				260,00		
1.5	ROÇADA MECANIZADA LATERAL - CAPINA E LIMPEZA	há	2,00	28.269,00	1,00		5,65			
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UNID	QUANT.					QUANT. TOTAL		
2.1	Engenheiro Civil Junior	mês	4,00					4,00		
2.2	Encarregado Geral	mês	6,00					6,00		
2.3	Caminhonete a Diesel, Cabine Dupla, 4X4	chp	160,00					160,00		
2.4	Topografo	mês	1,00					1,00		
2.5	Auxiliar de Topografo	mês	1,00					1,00		
3.0	TERRAPLENAGEM	UNID	QUANT.	COMPR.	LARG.	ESP.	Empolamento	VOLUME		
3.1	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria	m3		28.269,00	5,00	0,096	1,25	16.961,40	obs: 25% de empolamento	
3.2	Espalhamento de Material de Jazidas	m3		28.269,00	5,00	0,096	1,25	16.961,40	obs: 25% de empolamento	
3.3	Compactação de Aterro a 100% do proctor normal	m3		28.269,00	5,00	0,096		13.569,12		
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	QUANT.	COMPR.	LARG.	ESP.	Empolamento	VOLUME		
4.1	Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria	m3		28.269,00	5,00	0,15		21.201,75		
4.2	Transporte com Caminhão Basculante de 18m3, DMT até 10,00 Km	m3xkm	8,00	28.269,00	5,00	0,15	1,25	212.017,50	obs: 25% de empolamento	
4.3	Espalhamento de Material de Jazidas	m3		28.269,00	5,00	0,15	1,25	26.502,19	obs: 25% de empolamento	
4.4	Compactação de Aterro a 100% do proctor normal	m3		28.269,00	5,00	0,15		21.201,75		
5.0	SERVIÇOS FINAIS	UNID	QUANT.					ÁREA		
5.1	Reparação de Danos Físicos ao Meio-Ambiente	m2	23.710,50					23.710,50		

Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2024.

EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 15:05:27 -03'00'

Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheira Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5



ORÇAMENTO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FONTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L. S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L. S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 31.078,26	R\$ 38.735,88
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	R\$ 313,41	R\$ 386,69	R\$ 1.410,35	R\$ 1.740,11
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	24,00	R\$ 978,99	R\$ 1.207,88	R\$ 23.495,76	R\$ 28.989,12
1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	260,00	R\$ 4,97	R\$ 6,13	R\$ 1.292,20	R\$ 1.593,80
1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	260,00	R\$ 4,97	R\$ 6,13	R\$ 1.292,20	R\$ 1.593,80
1.5	4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada - BDI = 34,32	SICRO NOVO	ha	5,65	R\$ 635,00	R\$ 852,93	R\$ 3.587,75	R\$ 4.819,05
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							R\$ 119.663,88	R\$ 147.641,55
2.1	ADM-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 119.663,88	R\$ 147.641,30	R\$ 119.663,88	R\$ 147.641,30
3	TERRAPLENAGEM							R\$ 345.266,27	R\$ 425.832,91
3.1	5502825	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	16.961,40	R\$ 15,19	R\$ 18,74	R\$ 257.643,67	R\$ 317.856,64
3.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	16.961,40	R\$ 1,39	R\$ 1,71	R\$ 23.576,35	R\$ 29.003,99
3.3	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	13.569,12	R\$ 4,72	R\$ 5,82	R\$ 64.046,25	R\$ 78.972,28

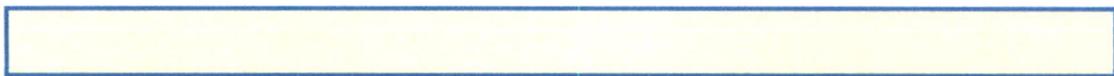
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA :	20/02/2024	FONTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI :	23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora:	84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês:	47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO								R\$ 656.353,18	R\$ 809.641,84
4.1	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	21.201,75	R\$ 1,40	R\$ 1,73	R\$ 29.682,45	R\$ 36.679,03	
4.2	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	212.017,50	R\$ 2,31	R\$ 2,85	R\$ 489.760,43	R\$ 604.249,88	
4.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	26.502,19	R\$ 1,39	R\$ 1,71	R\$ 36.838,04	R\$ 45.318,74	
4.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	21.201,75	R\$ 4,72	R\$ 5,82	R\$ 100.072,26	R\$ 123.394,19	
5	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 16.123,14	R\$ 19.916,82
5.1	COM-57018516	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PROPRIA	M2	23.710,50	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 16.123,14	R\$ 19.916,82	
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 273.284,27	
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.168.484,73	
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.441.769,00	

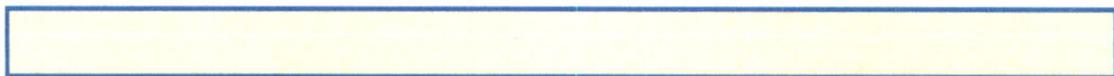
EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 14:57:35 -03'00'

EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



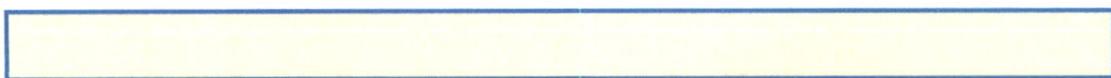
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 38.735,88	95,88%					4,12%	100,00%
			R\$ 37.139,96					R\$ 1.595,92	R\$ 38.735,88
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 147.641,55	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100,00%
			R\$ 24.605,94	R\$ 24.605,94	R\$ 24.605,94	R\$ 24.605,94	R\$ 24.597,04	R\$ 24.605,94	R\$ 147.641,55
3	TERRAPLENAGEM	R\$ 425.832,91	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		100,00%
			R\$ 85.166,58	R\$ 85.166,58	R\$ 85.166,58	R\$ 85.166,58	R\$ 85.166,59		R\$ 425.832,91
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 809.641,84		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
				R\$ 161.928,37	R\$ 161.928,37	R\$ 161.928,37	R\$ 161.928,37	R\$ 161.928,36	R\$ 809.641,84
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 19.916,82						100,00%	100,00%
								R\$ 19.916,82	R\$ 19.916,82
		R\$ 1.441.769,00	R\$ 146.903,58	R\$ 271.706,75	R\$ 271.706,75	R\$ 271.706,75	R\$ 271.706,76	R\$ 208.038,16	R\$ 1.441.769,00
			R\$ 146.903,58	R\$ 418.610,33	R\$ 690.317,08	R\$ 962.023,83	R\$ 1.233.730,59	R\$ 1.441.768,75	

EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO
 EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 14:58:52 -03'00'

EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5



CURVA ABC DE SERVIÇOS



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FUNTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	212.017,50	R\$ 2,85	R\$ 604.249,88	41,91%	41,91%	A
5502825	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	Serviço	m³	16.961,40	R\$ 18,74	R\$ 317.856,64	22,05%	63,96%	B
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	Serviço	m³	34.770,87	R\$ 5,82	R\$ 202.366,46	14,04%	77,99%	B
ADM-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	Serviço	UND	1,00	R\$ 147.641,30	R\$ 147.641,30	10,24%	88,23%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	43.463,59	R\$ 1,71	R\$ 74.322,74	5,15%	93,39%	C
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO	Serviço	m³	21.201,75	R\$ 1,73	R\$ 36.679,03	2,54%	95,93%	C
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M2	24,00	R\$ 1.207,88	R\$ 28.989,12	2,01%	97,94%	C
COM-57018516	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	PRÓPRIA	Serviço	M2	23.710,50	R\$ 0,84	R\$ 19.916,82	1,38%	99,32%	C
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	SICRO	Serviço	ha	5,65	R\$ 852,93	R\$ 4.819,05	0,33%	99,66%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	R\$ 386,69	R\$ 1.740,10	0,12%	99,78%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	260,00	R\$ 6,13	R\$ 1.593,80	0,11%	99,89%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	260,00	R\$ 6,13	R\$ 1.593,80	0,11%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 1.441.768,75

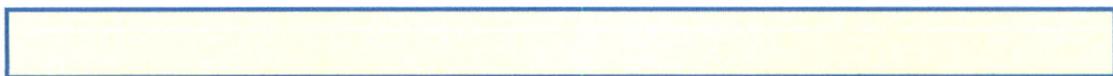
Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 1.441.768,75

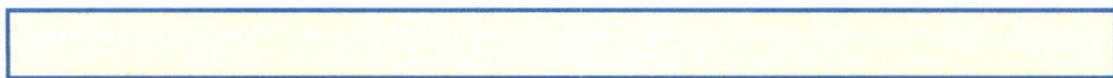
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:2696808830

Assinado de forma digital por
 EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 14:59:41 -03'00'

4



CURVA ABC DE INSUMOS



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FONTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1,0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	45.352,83	R\$ 6,03	R\$ 273.477,59	23,40%	23,40%	A
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	563,48	R\$ 286,48	R\$ 161.425,33	13,81%	37,22%	A
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	Equipamento	UN	0,1739730798	R\$ 703.729,68	R\$ 122.430,02	10,48%	47,70%	A
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,05	R\$ 16.571,94	R\$ 67.130,28	5,75%	53,44%	B
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,24658907355	R\$ 250.898,60	R\$ 61.868,85	5,29%	58,74%	B
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	186,05	R\$ 313,91	R\$ 58.403,28	5,00%	63,74%	B
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	69,57	R\$ 752,45	R\$ 52.344,37	4,48%	68,21%	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.770,06	R\$ 23,68	R\$ 41.914,96	3,59%	71,80%	B
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	206,72	R\$ 201,71	R\$ 41.698,17	3,57%	75,37%	B
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	Equipamento	UN	0,0283450476	R\$ 1.240.000,00	R\$ 35.147,86	3,01%	78,38%	B
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	69,57	R\$ 435,90	R\$ 30.323,49	2,60%	80,97%	C
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	92,11	R\$ 303,22	R\$ 27.928,21	2,39%	83,36%	C
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	6,11	R\$ 4.389,94	R\$ 26.820,60	2,30%	85,66%	C
E9524	Motoniveladora - 93 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	146,77	R\$ 123,80	R\$ 18.170,57	1,56%	87,21%	C
E9524	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	59,95	R\$ 280,28	R\$ 16.802,72	1,44%	88,65%	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.307,24	R\$ 4,64	R\$ 15.345,60	1,31%	89,97%	C
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	107,50	R\$ 135,25	R\$ 14.538,85	1,24%	91,21%	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	806,17	R\$ 11,70	R\$ 9.432,15	0,81%	92,02%	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	436,23	R\$ 17,93	R\$ 7.821,54	0,67%	92,69%	C
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	62,61	R\$ 97,85	R\$ 6.126,26	0,52%	93,21%	C
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	Equipamento	UN	0,020608	R\$ 272.980,00	R\$ 5.625,57	0,48%	93,69%	C
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	99,23	R\$ 51,03	R\$ 5.063,56	0,43%	94,13%	C
P9824	Servente	SICRO	Mão de Obra	h	402,64	R\$ 11,76	R\$ 4.735,00	0,41%	94,53%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024 BDI : 23,38% L.S. Hora : 84,61% L.S. Mês : 47,70%	FUNTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).		SSEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL		SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.307,24	R\$ 1,34	R\$ 4.431,70	0,38%	94,91%	C
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	109,02	R\$ 34,80	R\$ 3.793,90	0,32%	95,23%	C
00040820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	1,01	R\$ 3.168,16	R\$ 3.190,84	0,27%	95,51%	C
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	160,94	R\$ 19,70	R\$ 3.170,47	0,27%	95,78%	C
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	106,59	R\$ 29,33	R\$ 3.126,42	0,27%	96,05%	C
E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	17,12	R\$ 179,12	R\$ 3.066,75	0,26%	96,31%	C
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	12,00	R\$ 252,08	R\$ 3.024,96	0,26%	96,57%	C
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	Material	M2	63,82	R\$ 39,25	R\$ 2.504,99	0,21%	96,78%	C
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	55,99	R\$ 39,17	R\$ 2.193,16	0,19%	96,97%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.307,24	R\$ 0,63	R\$ 2.083,56	0,18%	97,15%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.354,55	R\$ 0,86	R\$ 2.024,92	0,17%	97,32%	C
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	20,67	R\$ 86,22	R\$ 1.782,37	0,15%	97,47%	C
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	Material	UN	2,01	R\$ 748,26	R\$ 1.503,77	0,13%	97,60%	C
00041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	1,01	R\$ 1.425,76	R\$ 1.435,97	0,12%	97,73%	C
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	6,00	R\$ 236,16	R\$ 1.416,96	0,12%	97,85%	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	77,12	R\$ 16,56	R\$ 1.277,07	0,11%	97,96%	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	4,50	R\$ 250,00	R\$ 1.125,00	0,10%	98,05%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	219,05	R\$ 4,99	R\$ 1.093,06	0,09%	98,15%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	786,95	R\$ 1,33	R\$ 1.046,64	0,09%	98,24%	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	27,78	R\$ 32,70	R\$ 908,27	0,08%	98,31%	C
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	26,16	R\$ 31,73	R\$ 830,04	0,07%	98,38%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	 FONTE	 VERSÃO	 Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	25,15	R\$ 30,67	R\$ 771,49	0,07%	98,45%	C
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	Material	UN	4,41	R\$ 171,25	R\$ 755,84	0,06%	98,52%	C
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	722,73	R\$ 1,00	R\$ 722,73	0,06%	98,58%	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	4,00	R\$ 140,23	R\$ 560,92	0,05%	98,62%	C
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	107,50	R\$ 4,78	R\$ 513,83	0,04%	98,67%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	29,55	R\$ 16,56	R\$ 489,38	0,04%	98,71%	C
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Material	H	481,82	R\$ 1,00	R\$ 481,82	0,04%	98,75%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	786,95	R\$ 0,61	R\$ 480,04	0,04%	98,79%	C
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	122,37	R\$ 3,52	R\$ 430,73	0,04%	98,83%	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	508,31	R\$ 0,84	R\$ 426,98	0,04%	98,87%	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,20	R\$ 17,41	R\$ 369,08	0,03%	98,90%	C
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	99,23	R\$ 3,33	R\$ 330,43	0,03%	98,93%	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	26,31	R\$ 12,35	R\$ 324,92	0,03%	98,95%	C
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	51,99	R\$ 5,37	R\$ 279,18	0,02%	98,98%	C
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	2,00	R\$ 132,94	R\$ 265,88	0,02%	99,00%	C
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 157,96	R\$ 250,97	0,02%	99,02%	C
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,50	R\$ 24,54	R\$ 159,51	0,01%	99,04%	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	3,24	R\$ 47,81	R\$ 155,00	0,01%	99,05%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	107,26	R\$ 1,43	R\$ 153,38	0,01%	99,06%	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	2,01	R\$ 72,50	R\$ 145,50	0,01%	99,07%	C
12702	JUROS	SEINFRA	Material	H	126,48	R\$ 1,00	R\$ 126,48	0,01%	99,09%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FORTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	6,00	R\$ 18,73	R\$ 112,38	0,01%	99,10%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	1,27	R\$ 85,13	R\$ 108,35	0,01%	99,10%	C
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,35	R\$ 16,36	R\$ 87,55	0,01%	99,11%	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,44	R\$ 5,97	R\$ 86,19	0,01%	99,12%	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,14	R\$ 18,26	R\$ 75,68	0,01%	99,13%	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	3,76	R\$ 19,35	R\$ 72,70	0,01%	99,13%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	107,26	R\$ 0,49	R\$ 52,56	0,00%	99,14%	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,74	R\$ 12,35	R\$ 46,24	0,00%	99,14%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,36	R\$ 13,14	R\$ 44,09	0,00%	99,14%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	20,85	R\$ 1,97	R\$ 41,06	0,00%	99,15%	C
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	3,18	R\$ 12,64	R\$ 40,20	0,00%	99,15%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	20,85	R\$ 1,73	R\$ 36,06	0,00%	99,15%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	28,85	R\$ 1,24	R\$ 35,77	0,00%	99,16%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.307,24	R\$ 0,01	R\$ 33,07	0,00%	99,16%	C
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	7,44	R\$ 3,96	R\$ 29,45	0,00%	99,16%	C
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	20,16	R\$ 1,28	R\$ 25,80	0,00%	99,16%	C
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	2,00	R\$ 12,77	R\$ 25,54	0,00%	99,17%	C
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 15,91	R\$ 25,28	0,00%	99,17%	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	22,65	R\$ 1,11	R\$ 25,14	0,00%	99,17%	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	1,24	R\$ 19,83	R\$ 24,55	0,00%	99,17%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	28,85	R\$ 0,82	R\$ 23,65	0,00%	99,18%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.354,55	R\$ 0,01	R\$ 23,55	0,00%	99,18%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FONTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,732825	R\$ 29,81	R\$ 21,85	0,00%	99,18%	C
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	8,43	R\$ 2,50	R\$ 21,08	0,00%	99,18%	C
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	Material	CJ	51,99	R\$ 0,35	R\$ 18,20	0,00%	99,18%	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,02	R\$ 16,56	R\$ 16,87	0,00%	99,18%	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 8,28	R\$ 13,16	0,00%	99,19%	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,992110159488	R\$ 13,14	R\$ 13,04	0,00%	99,19%	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 7,27	R\$ 11,55	0,00%	99,19%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	17,69	R\$ 0,61	R\$ 10,79	0,00%	99,19%	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	4,00	R\$ 2,29	R\$ 9,16	0,00%	99,19%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,56	R\$ 1,20	R\$ 9,08	0,00%	99,19%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,56	R\$ 0,85	R\$ 6,43	0,00%	99,19%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000303469361422656	R\$ 20.830,77	R\$ 6,32	0,00%	99,19%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 3,08	R\$ 4,89	0,00%	99,19%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	4,96	R\$ 0,90	R\$ 4,46	0,00%	99,19%	C
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	Material	M	1,62	R\$ 2,39	R\$ 3,86	0,00%	99,19%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,231308094384	R\$ 12,35	R\$ 2,86	0,00%	99,19%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	1,59	R\$ 1,60	R\$ 2,54	0,00%	99,19%	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,05085	R\$ 37,44	R\$ 1,90	0,00%	99,19%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,22	R\$ 1,06	R\$ 1,30	0,00%	99,19%	C
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	6,36	R\$ 0,20	R\$ 1,27	0,00%	99,19%	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0594	R\$ 20,06	R\$ 1,19	0,00%	99,19%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

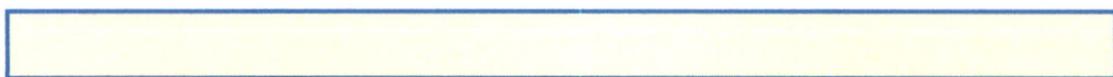
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	FORTE	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,61%	SICRO NOVO	2023/10	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
UNIDADES:	1.0und		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	0,1523928	R\$ 4,72	R\$ 0,72	0,00%	99,19%	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000101240799 744	R\$ 5.040,28	R\$ 0,51	0,00%	99,19%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000357649048 32	R\$ 1.324,91	R\$ 0,47	0,00%	99,19%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,22	R\$ 0,31	R\$ 0,38	0,00%	99,19%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000053355650 4	R\$ 5.120,90	R\$ 0,27	0,00%	99,19%	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	0,0514106784	R\$ 5,28	R\$ 0,27	0,00%	99,19%	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	12,00	R\$ 0,01	R\$ 0,12	0,00%	99,19%	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000000170911 008	R\$ 686.702,68	R\$ 0,12	0,00%	99,19%	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000006703353 504	R\$ 13.530,62	R\$ 0,09	0,00%	99,19%	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,001535344704	R\$ 22,80	R\$ 0,04	0,00%	99,19%	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000000209589 984	R\$ 82.950,00	R\$ 0,02	0,00%	99,19%	C
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 214,44	R\$ 0,00	0,00%	99,19%	C
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 141,06	R\$ 0,00	0,00%	99,19%	C
E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 77,00	R\$ 0,00	0,00%	99,19%	C
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 90,57	R\$ 0,00	0,00%	99,19%	C
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 304,03	R\$ 0,00	0,00%	99,19%	C

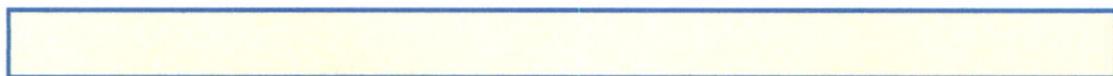
EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:2696808830
 4

Assinado de forma digital por
 EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 15:00:50 -03'00'

Subtotal até 99,19% R\$ 1.159.059,41
Outros R\$ 9.425,32
Valor total do Orçamento R\$ 1.168.484,73

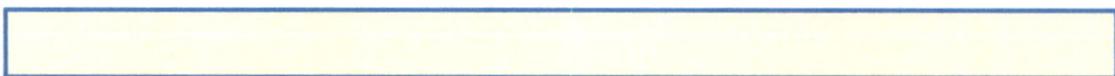


QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI





COMPOSIÇÃO DO BDI





Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
---------------	---

OBJETO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LIMA CAMPOS / MA

Local

EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 11:50:24 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Emilio Emerson Xavier Guimarães
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 110359071-5
ART/RRT:

Lima Campos - MA, 20/02/2024.

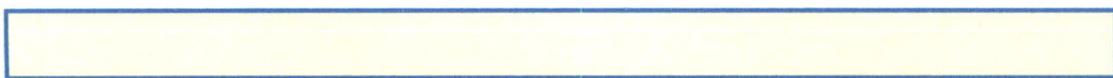
Data

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: cn=DIRCE, ou=DIRCE PRAZERES RODRIGUES, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, ou=BRB, ou=BRB e CPF A1, ou=EM BRASCO,
ou=gerencial, ou=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.03.06 11:59:44 -03'00'

Responsável Tomador

Nome: DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Cargo: Prefeita Municipal



ENCARGOS SOCIAIS

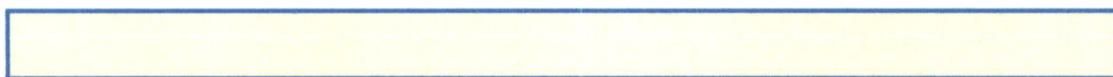


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

SINAPI - 12/2022 - MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	17,80%	17,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,22%	18,16%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,80%	8,22%

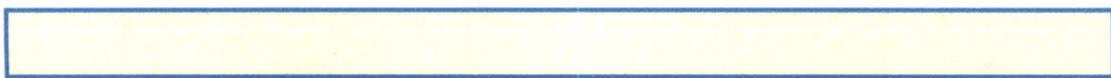
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,79%	3,52%

A + B + C + D = 84,61% 47,70%

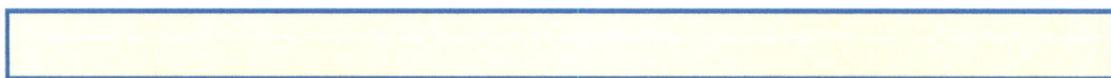
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:2696808830

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.04.25 15:01:47 -03'00'

4



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 37,44	R\$ 0,42
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,06	R\$ 0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,97	R\$ 19,15
TOTAL Material:						R\$ 269,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,30	R\$ 9,43
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,53	R\$ 22,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,38	R\$ 11,19
TOTAL Serviço:						R\$ 11,19
VALOR:						R\$ 313,41

1.2. 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
TOTAL Material:						R\$ 1,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 868,77	R\$ 36,22
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67550000	R\$ 2,75	R\$ 1,85
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 24,83	R\$ 3,28
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,06620000	R\$ 8,53	R\$ 0,56
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,18	R\$ 1,21
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 12,04	R\$ 2,07
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 81,21	R\$ 3,28
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 10,69	R\$ 1,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 3,98	R\$ 0,68
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 50,44	R\$ 3,33
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	R\$ 654,01	R\$ 43,29
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	R\$ 17,45	R\$ 0,16
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	R\$ 29,08	R\$ 43,93
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 173,14	R\$ 11,46
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	R\$ 195,96	R\$ 157,21
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	R\$ 163,31	R\$ 83,87
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	R\$ 249,62	R\$ 156,13
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	R\$ 166,44	R\$ 98,38
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,06490000	R\$ 13,14	R\$ 66,55
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	R\$ 678,48	R\$ 103,80
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,01060000	R\$ 24,34	R\$ 0,25
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 67,22	R\$ 115,56
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 25,28	R\$ 43,46
TOTAL Serviço:						R\$ 977,94
VALOR:						R\$ 978,99

1.3. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4700	R\$ 4,9684
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,9684
VALOR:						R\$ 4,97

1.4. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	---------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10	01/2024
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4700	R\$ 4,9684
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,9684
					VALOR:	R\$ 4,97

1.5. 4915775 Roçada mecanizada com roçadeira articulada (ha)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 179,1151	R\$ 77,0023	R\$ 179,1151
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 179,1151

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000000	11,7600	23,5200
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,5200

Custo Horário da Execução:	R\$ 202,6351
Produção da Equipe:	0,32760
Custo Unitário da Execução:	R\$ 618,5443
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 16,4533
Custo Direto Total:	R\$ 634,9976
VALOR:	R\$ 635,00

2.1. ADM-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	160,00000000	R\$ 97,94	R\$ 15.670,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15.670,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.833,75	R\$ 1.833,75
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	R\$ 4.977,07	R\$ 29.862,42
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00000000	R\$ 17.177,17	R\$ 68.708,68
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.588,63	R\$ 3.588,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 103.993,48
VALOR:						R\$ 119.663,88

3.1. 5502825 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	9,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 286,4833	R\$ 97,8527	R\$ 2.408,5827
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 435,9011	R\$ 214,4393	R\$ 435,9011
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 752,4475	R\$ 304,0301	R\$ 752,4475

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 3.596,9313

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	11,7600	11,7600
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,7600

Custo Horário da Execução: R\$ 3.608,6913

Produção da Equipe: 243,82000

Custo Unitário da Execução: R\$ 14,8006

Custo do FIC (0,02663): R\$ 0,3937

Custo Direto Total: R\$ 15,1943

VALOR: R\$ 15,19

3.2. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 81,18	R\$ 0,48
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 244,61	R\$ 0,73
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,53	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,18

VALOR: R\$ 1,39

3.3. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 313,9099	R\$ 86,2248	R\$ 291,1414
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 4,7825	R\$ 3,3304	R\$ 4,0855
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	R\$ 280,2769	R\$ 123,7995	R\$ 169,1779
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 201,7052	R\$ 90,5735	R\$ 201,7052
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 135,2465	R\$ 51,0293	R\$ 94,8223
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 760,9323	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	11,7600	11,7600
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,7600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Custo Horário da Execução:	R\$ 772,6923
Produção da Equipe:	168,20000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,5939
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,1222
Custo Direto Total:	R\$ 4,7161
VALOR:	R\$ 4,72

4.1. 4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 KW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 303,2217	R\$ 141,0649	R\$ 303,2217
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 303,2217

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	11,7600	11,7600
TOTAL MÃO DE OBRA:				11,7600

Custo Horário da Execução:	R\$ 314,9817
Produção da Equipe:	230,19000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 1,3684
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,0364
Custo Direto Total:	R\$ 1,4048
VALOR:	R\$ 1,40

4.2. 95425 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	R\$ 89,54	R\$ 0,22
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00580000	R\$ 361,03	R\$ 2,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,31

VALOR:	R\$ 2,31
---------------	-----------------

4.3. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 81,18	R\$ 0,48
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 244,61	R\$ 0,73
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 20,53	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,18
VALOR:						R\$ 1,39

4.4. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 313,9099	R\$ 86,2248	R\$ 291,1414
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 4,7825	R\$ 3,3304	R\$ 4,0855
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	R\$ 280,2769	R\$ 123,7995	R\$ 169,1779
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropeido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 201,7052	R\$ 90,5735	R\$ 201,7052
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 135,2465	R\$ 51,0293	R\$ 94,8223
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 760,9323

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	11,7600	11,7600
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,7600
Custo Horário da Execução:					R\$ 772,6923
Produção da Equipe:					168,20000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 4,5939
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 0,1222
Custo Direto Total:					R\$ 4,7161
VALOR:					R\$ 4,72

5.1. COM-57018516 Reparação de danos físicos ao meio ambiente (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00150000	R\$ 244,61	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 20,53	R\$ 0,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,31
VALOR:						R\$ 0,68

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
 EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 15:02:38 -03'00'



COMPOSIÇÕES AUXILIARES



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,54

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,34	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,34

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:						R\$ 0,20
VALOR:						R\$ 21,08

101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 3,52	R\$ 430,39
TOTAL Material:						R\$ 430,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	R\$ 25,63	R\$ 263,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	R\$ 20,53	R\$ 105,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 368,39

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 538,40	R\$ 69,99
TOTAL Serviço:						R\$ 69,99
VALOR:						R\$ 868,77

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,37	R\$ 1,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 1,84	R\$ 1,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,20

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 72,50	R\$ 84,10
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,11	R\$ 193,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,84	R\$ 164,52
TOTAL Material:					R\$ 441,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 20,74	R\$ 93,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 93,33	
VALOR:					R\$ 538,40	

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 72,50	R\$ 77,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,84	R\$ 405,68
TOTAL Material:					R\$ 483,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,53	R\$ 175,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 175,94	
VALOR:					R\$ 659,19	

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,67	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,34	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,34	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53
TOTAL Serviço:					R\$ 0,53
VALOR:					R\$ 21,54

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,99

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,34

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:					R\$ 0,25
VALOR:					R\$ 20,58

101389 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 132,94
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 12,77
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 397,80

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.425,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.425,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101301	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 10,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Serviço: R\$ 10,20

VALOR: R\$ 1.833,75

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07

TOTAL Serviço: R\$ 0,37

VALOR: R\$ 0,37

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12

TOTAL Serviço: R\$ 1,84

VALOR: R\$ 1,84

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.120,90

TOTAL Equipamento: R\$ 0,30

VALOR: R\$ 0,30

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.120,90

TOTAL Equipamento: R\$ 0,07

VALOR: R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.120,90
					R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,35
VALOR:					R\$ 0,35

8829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, EM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,90
					R\$ 1,12
TOTAL Especiais:					R\$ 1,12
VALOR:					R\$ 1,12

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24
					R\$ 1,24
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30
					R\$ 0,30
TOTAL Serviço:					R\$ 1,54
VALOR:					R\$ 1,54

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24
					R\$ 1,24
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30
					R\$ 0,30
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,45
					R\$ 1,45
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,25
					R\$ 2,25
TOTAL Serviço:					R\$ 5,24
VALOR:					R\$ 5,24

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 20.830,77	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,24
VALOR:						R\$ 1,24

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 20.830,77
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,30
VALOR:					R\$ 0,30

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 20.830,77
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,45
VALOR:					R\$ 1,45

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,90
TOTAL Especiais:					R\$ 2,25
VALOR:					R\$ 2,25

91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,28
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,72
TOTAL Material:					R\$ 1,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,12
VALOR:					R\$ 2,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

92138 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,29	R\$ 27,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
92135	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,63	R\$ 1,63
92134	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,04	R\$ 4,04
92136	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,37	R\$ 16,37
92137	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,51	R\$ 35,51
TOTAL Serviço:						R\$ 70,65
VALOR:						R\$ 97,94

92133 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00004800	R\$ 272.980,00	R\$ 13,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 13,10
VALOR:						R\$ 13,10

2135 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 272.980,00	R\$ 1,63
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,63
VALOR:						R\$ 1,63

92134 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 272.980,00	R\$ 4,04
TOTAL Equipamento:						R\$ 4,04
VALOR:						R\$ 4,04

92136 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 272.980,00	R\$ 16,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SICRO	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SINAPI	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Equipamento: R\$ 16,37

VALOR: R\$ 16,37

92137 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	5,89000000	R\$ 6,03	R\$ 35,51
TOTAL Material:					R\$ 35,51
VALOR:					R\$ 35,51

89884 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,29	R\$ 31,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,29
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,18	R\$ 39,18
89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,49	R\$ 5,49
89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,58	R\$ 13,58
TOTAL Serviço:					R\$ 58,25	
VALOR:					R\$ 89,54	

89883 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,29	R\$ 31,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,29
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89878	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,18	R\$ 39,18
89880	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,49	R\$ 5,49
89879	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,58	R\$ 13,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

89881	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 66,47	R\$ 66,47
89882	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 205,02	R\$ 205,02
TOTAL Serviço:						R\$ 329,74
VALOR:						R\$ 361,03

89878 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003420	R\$ 703.729,68
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00006030	R\$ 250.898,60
TOTAL Equipamento:					R\$ 39,18
VALOR:					R\$ 39,18

89880 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 703.729,68
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00000590	R\$ 250.898,60
TOTAL Equipamento:					R\$ 5,49
VALOR:					R\$ 5,49

89879 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 703.729,68
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00001460	R\$ 250.898,60
TOTAL Equipamento:					R\$ 13,58
VALOR:					R\$ 13,58

89881 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006420	R\$ 703.729,68	R\$ 45,17
00037744	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00008490	R\$ 250.898,60	R\$ 21,30
TOTAL Equipamento:						R\$ 66,47
VALOR:						R\$ 66,47

9882 CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45000 KG, DTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	34,00000000	R\$ 6,03
TOTAL Material:					R\$ 205,02
VALOR:					R\$ 205,02

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,12
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,39
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,87
TOTAL Serviço:					R\$ 43,38
VALOR:					R\$ 73,79

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 30,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,12
TOTAL Serviço:					R\$ 28,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,39	R\$ 4,39
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,87	R\$ 10,87
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 49,86	R\$ 49,86
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 193,92	R\$ 193,92
TOTAL Serviço:						R\$ 287,16
VALOR:						R\$ 317,57

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 686.702,68
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 82.950,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 28,12
VALOR:					R\$ 28,12

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 686.702,68
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 82.950,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 4,39
VALOR:					R\$ 4,39

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 686.702,68
TOTAL Equipamento:					R\$ 9,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 82.950,00	R\$ 1,19
TOTAL Equipamento:						R\$ 10,87
VALOR:						R\$ 10,87

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 686.702,68	R\$ 44,15
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 82.950,00	R\$ 5,71
TOTAL Equipamento:						R\$ 49,86
VALOR:						R\$ 49,86

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R\$ 6,03	R\$ 193,92
TOTAL Material:						R\$ 193,92
VALOR:						R\$ 193,92

262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,54
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,55
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
----------------	----------

VALOR:	R\$ 25,30
--------	-----------

10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12760 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5400	R\$ 24,5400
12759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 168,1600	R\$ 168,1600
12701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	74,12640000	R\$ 1,0000	R\$ 74,1264
12702 JUROS	SEINFRA	H	19,45820000	R\$ 1,0000	R\$ 19,4582
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	111,18970000	R\$ 1,0000	R\$ 111,1897
TOTAL Material:					R\$ 397,473
VALOR:					R\$ 397,47

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,64	R\$ 25,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,43	R\$ 5,43
TOTAL Serviço:					R\$ 7,24
VALOR:					R\$ 32,88

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 13.530,62	R\$ 0,72
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,72
VALOR:					R\$ 0,72

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 13.530,62	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,19
VALOR:						R\$ 0,19

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 13.530,62	R\$ 0,90
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,90
VALOR:					R\$ 0,90

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	SINAPI	L	1,03000000	R\$ 5,28	R\$ 5,43
TOTAL Material:					R\$ 5,43
VALOR:					R\$ 5,43

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 72,50	R\$ 61,90
00001379	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,84	R\$ 183,90
00004721	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 85,13	R\$ 50,83
TOTAL Material:					R\$ 296,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 20,53	R\$ 129,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 129,04
VALOR:					R\$ 425,67

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,54	R\$ 0,99
89225	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 5,24	R\$ 3,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,58

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 72,50	R\$ 60,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,84	R\$ 179,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 85,13	R\$ 49,55
TOTAL Material:						R\$ 289,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 20,74	R\$ 27,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 20,53	R\$ 43,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 70,84
VALOR:						R\$ 364,62

95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,64	R\$ 12,64
TOTAL Material:						R\$ 13,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23970000	R\$ 21,54	R\$ 5,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23970000	R\$ 27,70	R\$ 6,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,79
VALOR:						R\$ 24,83

1309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 12,34	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
VALOR:						R\$ 0,20

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 12,34	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,53
VALOR:						R\$ 0,53

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 12,34	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

VALOR: R\$ 0,25

101301 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00716000	R\$ 1.425,75
					R\$ 10,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,20
VALOR:					R\$ 10,20

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,55
					R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21
VALOR:					R\$ 0,21

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 18,25
					R\$ 0,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,78
VALOR:					R\$ 0,78

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 16,55
					R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 0,34

95422 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01826000	R\$ 4.389,93
					R\$ 80,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 80,16
VALOR:					R\$ 80,16

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01271000	R\$ 16.571,94
					R\$ 210,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 210,62
VALOR:					R\$ 210,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 23,67	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13
VALOR:					R\$ 0,13

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 22,79	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13
VALOR:					R\$ 0,13

95349 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095 MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 19,69	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,11
VALOR:					R\$ 0,11

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 13,13	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,12
VALOR:					R\$ 0,12

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	R\$ 13,13	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR:					R\$ 0,24

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 17,92	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23
VALOR:					R\$ 0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,55	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,40
VALOR:					R\$ 0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 17,40	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29
VALOR:					R\$ 0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,69	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,35	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21
VALOR:					R\$ 0,21

95424 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040820 TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00716000	R\$ 3.168,15	R\$ 22,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,68
VALOR:					R\$ 22,68

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 17,92	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23
VALOR:					R\$ 0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA: 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI: 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,25	R\$ 18,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
TOTAL Serviço:						R\$ 0,78

VALOR: R\$ 27,70

91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 2,39	R\$ 2,43
TOTAL Material:						R\$ 2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 21,54	R\$ 2,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 27,70	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,10

VALOR: R\$ 8,53

91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ". SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,96	R\$ 4,02
TOTAL Material:						R\$ 4,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 21,54	R\$ 2,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 27,70	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

VALOR:	R\$ 9,18
---------------	-----------------

91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,96	R\$ 4,02
TOTAL Material:					R\$ 4,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	R\$ 21,54	R\$ 3,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	R\$ 27,70	R\$ 4,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,02	

VALOR:	R\$ 12,04
---------------	------------------

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,99	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,55	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34	

VALOR:	R\$ 24,88
---------------	------------------

93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 506,98

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.389,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4.389,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 80,16
TOTAL Serviço:					R\$ 80,16
VALOR:					R\$ 4.977,07

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 140,23
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 2,29
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 394,61

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 16.571,94
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16.571,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 210,62
TOTAL Serviço:					R\$ 210,62
VALOR:					R\$ 17.177,17

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 20,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 81,21
VALOR:					R\$ 81,21

91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 4,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,58	R\$ 0,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 24,88	R\$ 5,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,23
VALOR:						R\$ 10,69

91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01790000	R\$ 20,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07890000	R\$ 24,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,32
VALOR:					R\$ 3,98

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:					R\$ 0,39
VALOR:					R\$ 21,25

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70

TOTAL Serviço: R\$ 1,39

VALOR: R\$ 22,25

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 5.040,28
					R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,32

VALOR: R\$ 0,32

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.040,28
					R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,07

VALOR: R\$ 0,07

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.040,28
					R\$ 0,30
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,30

VALOR: R\$ 0,30

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	R\$ 0,90
					R\$ 0,70
TOTAL Especiais:					R\$ 0,70

VALOR: R\$ 0,70

92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,47
					R\$ 39,47
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,97
					R\$ 10,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTES:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Serviço:	R\$ 50,44
VALOR:	R\$ 50,44

92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,27
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,28
TOTAL Material:					R\$ 15,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 21,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,92
VALOR:					R\$ 39,47

94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 171,25
TOTAL Material:					R\$ 475,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	R\$ 25,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	R\$ 20,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 164,44

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 659,19
TOTAL Serviço:					R\$ 13,84
VALOR:					R\$ 654,01

95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	R\$ 20,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,09

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 364,62
TOTAL Serviço:					R\$ 12,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

VALOR: R\$ 17,45

95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	R\$ 25,63	R\$ 6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	R\$ 20,53	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,48

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 364,62	R\$ 20,60
TOTAL Serviço:						R\$ 20,60

VALOR: R\$ 29,08

97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,96	R\$ 157,96
TOTAL Material:						R\$ 157,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	R\$ 21,54	R\$ 3,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	R\$ 27,70	R\$ 11,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,18

VALOR: R\$ 173,14

12759 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	R\$ 4,9900	R\$ 168,1630
TOTAL Material:						R\$ 168,1630

VALOR: R\$ 168,16

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,67	R\$ 23,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,67	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	
VALOR:					R\$ 31,29	

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,79	R\$ 22,79
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,79	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	
VALOR:					R\$ 30,41	

88284 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

0003731	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,69

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11
TOTAL Serviço:					R\$ 0,11
VALOR:					R\$ 27,29

12760 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5396
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5400
VALOR:					R\$ 24,54

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,13

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12
TOTAL Serviço:					R\$ 0,12
VALOR:					R\$ 20,74

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,13	R\$ 13,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24

VALOR: R\$ 20,86

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,92	R\$ 17,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23

VALOR: R\$ 25,64

98445 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	R\$ 25,74	R\$ 1,33
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	R\$ 27,02	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80330000	R\$ 29,33	R\$ 52,89
00043681 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 39,25	R\$ 41,21
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	R\$ 19,35	R\$ 1,21
00003992 TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	R\$ 34,80	R\$ 62,75
TOTAL Material:					R\$ 158,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36470000	R\$ 21,08	R\$ 7,68
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09410000	R\$ 25,30	R\$ 27,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 35,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00210000	R\$ 425,67	R\$ 0,89
TOTAL Serviço:					R\$ 0,89
VALOR:					R\$ 195,96

98441 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	R\$ 25,74	R\$ 0,92
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	R\$ 27,02	R\$ 0,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,14

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	R\$ 29,33	R\$ 36,09
00043681 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 39,25	R\$ 41,21
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	R\$ 19,35	R\$ 1,00
00003992 TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	R\$ 34,80	R\$ 58,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Material: R\$ 137,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25120000	R\$ 21,08	R\$ 5,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75350000	R\$ 25,30	R\$ 19,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 425,67	R\$ 0,63
TOTAL Serviço:						R\$ 0,63
VALOR:						R\$ 163,31

98446 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	R\$ 25,74	R\$ 1,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	R\$ 27,02	R\$ 0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,61390000	R\$ 29,33	R\$ 76,66
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 39,25	R\$ 41,21
0005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	R\$ 19,35	R\$ 1,51
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	R\$ 34,80	R\$ 68,22
TOTAL Material:						R\$ 187,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60180000	R\$ 21,08	R\$ 12,68
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80530000	R\$ 25,30	R\$ 45,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00310000	R\$ 425,67	R\$ 1,31
TOTAL Serviço:						R\$ 1,31
VALOR:						R\$ 249,62

98442 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	R\$ 25,74	R\$ 0,85
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	R\$ 27,02	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	R\$ 29,33	R\$ 36,09
0043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 39,25	R\$ 41,21
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	R\$ 19,35	R\$ 1,00
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	R\$ 34,80	R\$ 58,89
TOTAL Material:						R\$ 137,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28440000	R\$ 21,08	R\$ 5,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85320000	R\$ 25,30	R\$ 21,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 425,67	R\$ 0,63
TOTAL Serviço:						R\$ 0,63
VALOR:						R\$ 166,44

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%		
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%		
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10	01/2024	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,40
					VALOR:	R\$ 25,63

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 10,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,40	R\$ 17,40
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,29
					VALOR:	R\$ 28,01

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 29,81	R\$ 9,70
					TOTAL Material:	R\$ 9,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 28,01	R\$ 12,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,68
					VALOR:	R\$ 22,38

88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 32,70	R\$ 7,47
					TOTAL Material:	R\$ 7,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 28,01	R\$ 4,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,53	R\$ 1,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,67
VALOR:						R\$ 13,14

91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
0036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 30,67	R\$ 210,10
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 748,26	R\$ 409,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 47,81	R\$ 42,21
TOTAL Material:					R\$ 664,76	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,63	R\$ 9,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 20,53	R\$ 3,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,72	
VALOR:					R\$ 678,48	

93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 73,79	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 317,57	R\$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 32,88	R\$ 6,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,53	R\$ 16,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,14	
VALOR:					R\$ 24,34	

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,64	R\$ 25,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,64
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
TOTAL Serviço:					R\$ 0,10
VALOR:					R\$ 25,74

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22
TOTAL Serviço:					R\$ 1,38
VALOR:					R\$ 27,02

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.324,91
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09
VALOR:					R\$ 0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.324,91
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,01
VALOR:					R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.324,91	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,06
VALOR:					R\$ 0,06

591 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA ERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,90	R\$ 1,22
TOTAL Especiais:					R\$ 1,22
VALOR:					R\$ 1,22

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,69	R\$ 11,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,69

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 20,53

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094 ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,08	R\$ 3,08
00038099 SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,60	R\$ 1,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Material:	R\$ 4,68
------------------------	-----------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 21,54	R\$ 2,75
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 27,70	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,29
VALOR:					R\$ 10,97

9323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,35	R\$ 16,35
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,35

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21
VALOR:					R\$ 25,10

94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	R\$ 21,25	R\$ 0,15
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	R\$ 22,25	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,26

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607 CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R\$ 0,35	R\$ 0,44
00004302 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R\$ 5,37	R\$ 6,76
00007194 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R\$ 39,17	R\$ 53,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Material:	R\$ 60,35
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 20,53	R\$ 3,40
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 25,10	R\$ 3,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,61
VALOR:						R\$ 67,22

04296 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 132,94	R\$ 132,94
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 397,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.168,15	R\$ 3.168,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.168,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95424	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 22,68	R\$ 22,68
TOTAL Serviço:						R\$ 22,68
VALOR:						R\$ 3.588,63

92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 21,25	R\$ 0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 22,25	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,83	R\$ 0,59
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 31,73	R\$ 20,11
TOTAL Material:						R\$ 20,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 21,08	R\$ 1,37
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 25,30	R\$ 2,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			10/2023
			01/2024
			01/2024

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,35
--	----------

VALOR:	R\$ 25,28
---------------	------------------

5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98
TOTAL Serviço:					R\$ 55,54

VALOR:	R\$ 81,18
---------------	------------------

5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 38,56
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,98
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 68,94
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 94,49
TOTAL Serviço:					R\$ 218,97

VALOR:	R\$ 244,61
---------------	-------------------

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$ 38,56
TOTAL Equipamento:					R\$ 38,56

VALOR:	R\$ 38,56
---------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$	R\$ 16,98
TOTAL Equipamento:					R\$ 16,98
VALOR:					R\$ 16,98

310 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - .NUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$	R\$ 68,94
TOTAL Equipamento:					R\$ 68,94
VALOR:					R\$ 68,94

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R\$ 6,03	R\$ 94,49
TOTAL Material:					R\$ 94,49
VALOR:					R\$ 94,49

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,92	R\$ 17,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23,38%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL	FORTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
UNIDADES:	1.0und	SICRO	2023/10	01/2024
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	01/2024
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

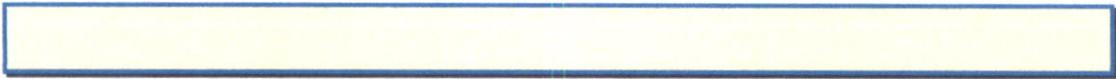
TOTAL Serviço:	R\$ 0,23
----------------	----------

VALOR:	R\$ 25,64
--------	-----------

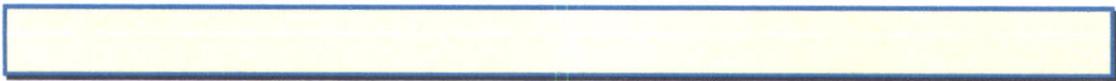
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:2696808830

4

Assinado de forma digital por
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.04.25 15:03:39 -03'00'



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	DATA : 20/02/2024	L.S. Hora: 84.61%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).	BDI : 23.38%	L.S. Mês: 47.70%
LOCAL:	ZONA RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1 Und	SICRO	2023/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.441.768,75	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		REF.	10/2023
			01/2024
			01/2024

ADM-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (UND)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	160,00000000	R\$ 97,94	R\$ 15.670,40

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 15.670,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 1.833,75	R\$ 1.833,75
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	R\$ 4.977,07	R\$ 29.862,42
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00000000	R\$ 17.177,17	R\$ 68.708,68
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.588,63	R\$ 3.588,63

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 103.993,48

VALOR: R\$ 119.663,88

COM-57018516 Reparação de danos físicos ao meio ambiente (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00150000	R\$ 244,61	R\$ 0,37

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,37

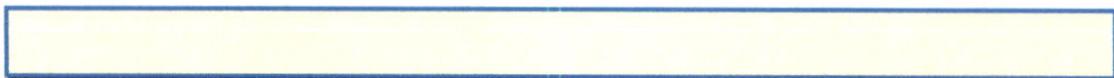
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 20,53	R\$ 0,31

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,31

VALOR: R\$ 0,68

Assinado de forma digital por EMILIO EMERSON XAVIER GUIMARAES:26968088304
 EMILIO EMERSON XAVIER
 EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 Dados: 2024.04.25 14:56:16 -03'00'

EMÍLIO ÉMERSON XAVIER GUIMARÃES
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5



**ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO, COM O
COMPROVANTE DE PAGAMENTO**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240745286

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMILIO EMERSON XAVIER GUIMARAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103590715**

Registro: **1103590715MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Lima Campos**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Nº: **SN**

CEP: **65728000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.441.769,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LIMA CAMPOS**

UF: **MA**

CEP: **65728000**

Data de Início: **01/04/2024**

Previsão de término: **30/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.517274, -44.464548**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	28.059,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	28.059,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)", CONFORME CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 955403/2023/MIDR/CAIXA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO
EMERSON XAVIER GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.03.06 11:48:24 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMILIO EMERSON XAVIER GUIMARAES - CPF: 269.680.883-04

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
CPF: 158.776.393-15
Brasil - IRL, do-IRE e-CPF A1 - 00-014 (BRACC), do-spmemcm, do-DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.03.06 11:48:24 -03'00'

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - CNPJ: 06.933.519/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **01/03/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8305306678**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1YaC
Impresso em: 01/03/2024 às 17:40:28 por: , ip: 179.83.82.85

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,
Lote 8, Calhau, São Luis/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CPF/CNPJ
06.933.519/0001-09
Endereço
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN
CENTRO - Lima Campos - MA - 65728000

Representação numérica:		Data Emissão	Data Vencimento
Agência / Código Beneficiário 0027 / 052261-9	Número do Documento 14000008305306678-0	29/02/2024	10/03/2024
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 262,55		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20240745286 R\$ 262,55

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco 104-0

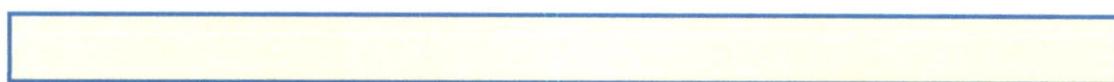
Indisponível

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					10/03/2024	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					0027 / 052261-9	
Data Documento	Documento	Espec. Doc.	Moeda	Data Processamento	Nosso Número	
29/02/2024	8305306678	DM	R\$	01/03/2024	14000008305306678-0	
Uso do Documento	Carteira	Espec. Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	262,55	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiária					(=) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						
06.062.038/0001-75						
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA						
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS						
06.933.519/0001-09						
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN						
CENTRO - Lima Campos - MA - 65728000					Código de Baixa	

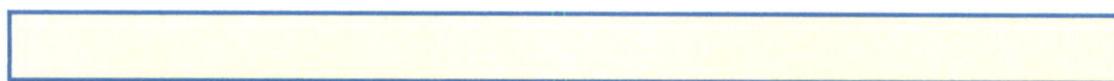
Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE PARCELA DE MAIOR
RELEVÂNCIA**



DECLARAÇÃO DE PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA).

Serão identificados a seguir os itens que possuem uma PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA de acordo com a Curva ABC e/ou Tecnicamente, referente ao projeto acima especificado.

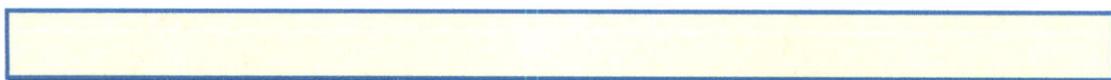
DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	212.017,50
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	34.770,87
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	43.463,59

Lima Campos (MA), 25 de abril de 2024.

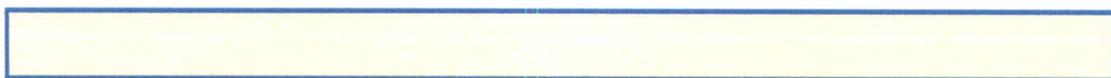
EMILIO EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304

Assinado de forma digital por EMILIO
EMERSON XAVIER
GUIMARAES:26968088304
Dados: 2024.04.25 15:23:53 -03'00'

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA-MA nº 110359071-5
Assessor Especial de Engenharia e
Fiscalização de Obras
Decreto nº 065 de 01/01/2021



PLANTAS E ANEXOS





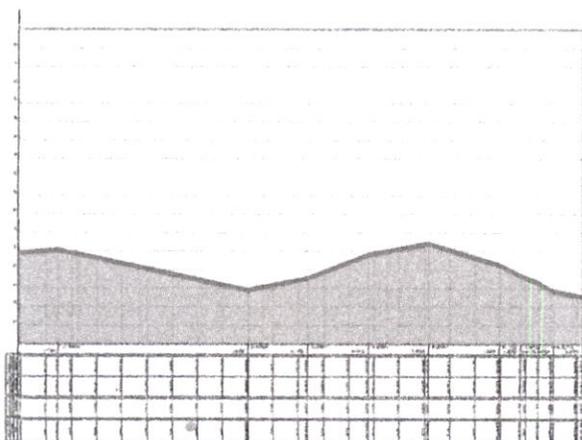
TO INICIAL - EST. 0

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas (Metros) |
 Origem: em conformidade com a Resolução 000/2010
 N. Spheroid: spheroid de 6378137
 N. Spheroid: spheroid de 6378137
 Coordenadas Geodésicas (m para UTM)
 Latitude N = 4°15'00.000" S
 Longitude L = 47°52'15.000" W
 Coordenadas de UTM: N = 8200000

EMILIO Assinado de forma digital por EMILIO
EMERSON EMERSON XAVIER
XAVIER GUIMARAES:2696
GUIMARAES: 8088304
26968088304 Dados: 2024.03.07 07:36:38 -03'00'

Escala Gráfica:

Convenções topográficas - NBR 13133



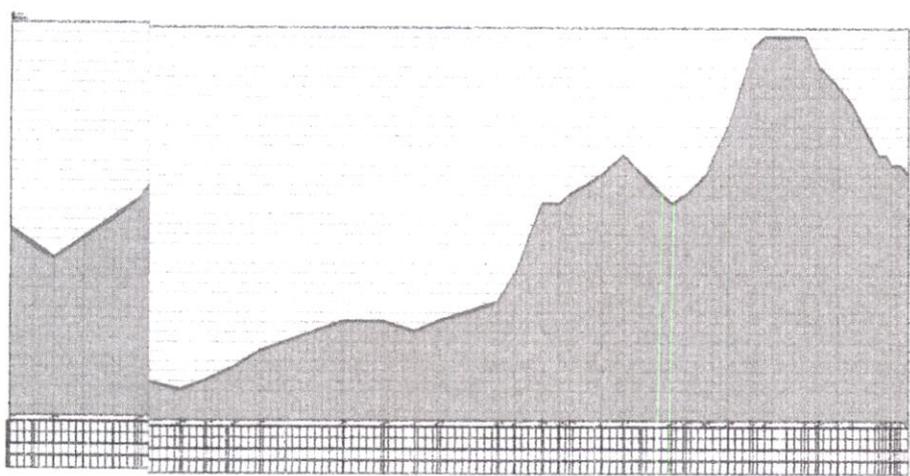
TÍTULO PLANTA DE ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		FOLHA 01
OBJETO Recuperação de Estradas Vicinais		
LOCAL Lima Campos-MA		
PROPOSTA 1.665,00 m		
DATA 21/02/2024		
ESCALA 1 / 3200		
		Ass. Técnica
PLANTA DE ESTAQUEAMENTO		



Sistema de Coord
Coordenada Plana SCS
Origem no retículo
Escala: 600000
N. Espelho: 000000
E. Espelho: 000000
Coordenadas Geográficas de:
Latitude $\phi = 44^{\circ}29'51.81''$
Longitude $\lambda = 44^{\circ}29'51.81''$
Caudal da Bacia: $Q = 0.270$

NTO INICIAL- EST. 0

ÃES



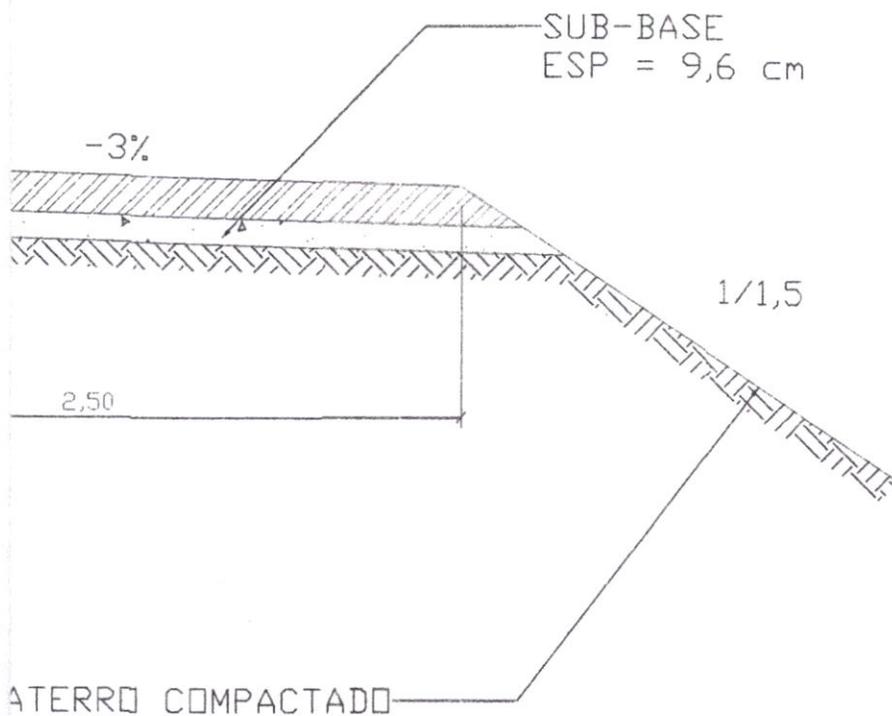
**EMILIO
EMERSON
XAVIER
GUIMARAES:26
968088304**

Assinado de forma
digital por EMILIO
EMERSON XAVIER
GUIMARAES:2696808
8304
Dados: 2024.03.06
13:20:13 -03'00'



Convenções topográficas - NBR 13133

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		01
Projeto: Recuperação de Estrada Vicinais		
Local: Lima Campos-MA		
Data: 21/02/2024		
Escala: 1/13000		
	Ass. Técnico: Responsável Técnico: 	
Foto de Referência: 		



EMILIO EMERSON XAVIER Assinado de forma digital por
 GUIMARAES:2696808830 EMILIO EMERSON XAVIER
 GUIMARAES:26968088304
 4 Dados: 2024.03.06 15:06:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS MA. SEÇÃO TIPO		EXTENSÃO: 28,27 Km
		PRANCHA:
MUNICIPIO: LIMA CAMPOS	ESTADO: MARANHÃO	ESCALA: S / E
RESP TÉCNICO: ENG°. CIVIL EMÍLIO EMERSON XAVIER GUIMARÃES CREA N° 110359071-5		VISTO:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA

Legenda

JAZIDA 01 4°28'31.16" 44°33'18.46"

SEDE 4°31'9.77" 44°28'11.27"

